ANNO ... Sabbado 27 de Novembro de 1880

PARA A CAPITAL ...

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de novembro, aos 5 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas).

— Na Camara dos Deputados, hontem, por occasião da discussão do projecto sobre privilegios industriaes, o Dr. Ulysses Vianna pronunciou um discurso, que foi muito apreciado.

Em seguida á isso, o Dr. Belfort Duarte começou declarando que não pretendia embaraçar o governo, mas sim offerecer-lhe opportunidade para, com suas affirmativas, tranquillisar a sociedade brasileira, bastante alarmada com as idéas de emancipação que vão se diffundindo.

Passou em seguida a fundamentar a interpellação que apresentou, e concluio censurando o procedimento do ministro-norte americano, e dos sectarios da abolição rapida da escravidão.

O conselheiro Saraiva, presidente do conselho de ministros, respondendo ao Dr. Belfort Duarte, declarou: que o ministro norte-americano ennunciou apenas sua opinião individual; que esse diplomata compareceu ao banquete em simples caracter particular, sem acquiescencia ás idéas sustentadas pelos seus obsequiadores; que, apezar de já ter o gabinete, de que é presidente, manifestado seu pensamento acerca da questão do elemento servil, pensamento que consiste no desenvolvimento gradual e progressivo do trabalho livre, respeita as opiniões contrarias; e, finalmente, que tem esperança que, quando os governos estrangeiros quizerem intervir nos negocios do Brasil, todos os brasileiros, até mesmo os abolicionistas, saberão collocar-se ao lado do governo.

S. Exc., ao terminar seu discurso, foi muito apoiado.

O Dr. Prado Pimentel fez algumas considerações, concluindo por declarar que o ministerio deve firmar-se na maioria da camara, que é a representante da opinião nacional.

Tendo sido prorogados os trabalhos por mais uma hora, occuparam a tribuna os Drs. Joaquim Nabuco, que defendeu o ministro norte-americano e os abolicionistas, sendo bastante applaudido pelas galerias, e Jeronymo Sodré.

A materia ficou adiada.

— O Senado approvou, hontem, os artigos onze e doze da reforma eleitoral, e adiou o decimo-terceiro.

— Hoje a Camara dos Deputados deixou de funccionar, por falta de numero legal de seus membros.

RIO DE JANEIRO, 26 de novembro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

— O Senado, hoje, approvou o artigo treze da reforma eleitoral, e adiou o decimo-quarto.

— Falleceu, hontem, o conselheiro Antonio José de Bem.

PARTE OFFICIAL

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1880

Abaixo assignados negociantes e moradores na cidade do Cabo.—Passe portaria, negando provimento a este recurso.

Bacharel Angelo Jansen de Castro Albuquerque.—Indeferido.

Bacharel Balbino de Maraes Pinheiro.—Passe portaria, concedendo um mez de licença com ordenado.

José Evangelista da Silva.—Passe portaria, concedendo a prorogação pedida.

José Francisco do Rego Barreto. — Nesta data é autorisado o thesouro provincial a escripturar a importancia de que se trata.

Bacharel João Francisco Duarte. — Passe portaria, concedendo com ordenado a licença requerida.

João Aureliano de Castro Mascarenhas.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civil desta cidade.

Padre Juvencio Verissimo dos Anjos.—Passe portaria, na forma requerida, com vencimento, de accordo com a lei.

Manoel Gomes Ferraz.— Sejam restituidos ao supplicante os emolumentos satisfeitos na secretaria desta presidencia pelo titulo, a que se refere, uma vez que exhiba o conhecimento relativo a taes emolumentos, conforme o parecer exarado no officio do thesouro provincial de 17 do corrente n. 407. Quanto ao sello, requeira a recebedoria de rendas geraes.

Manoel Joaquim Cavalcante Sobrinho.—Nego provimento ao recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Oscar Falkensen.—Passe portaria, na forma do estylo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de novembro de 1880.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,923.—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severiano Vieira Dortos e Christovão José do Nascimento, por crime de furto; Antonio Cesario dos Santos, por uso de armas defezas.

Communicou-me o delegado do termo de Afogados de Ingazeira que, no dia 6 do corrente, foram capturados pelo capitão Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, commandante do destacamento alli estacionado, os réos Vicente José Ferreira e Rufino José Ferreira, contra os quaes existia mandado, por se acharem pronunciados como incursos no art. 192 do codigo criminal combinado com o art. 34 do mesmo codigo.

No dia 21, ás 12 horas da noite, em terras do engenho Linda Flor do termo de Gamelleira, dirigindo-se Sebastião José de Torres e Manoel José da Hora, armados de facão, á casa de Joaquim José Carneiro, que se achava agasalhado, bateram á porta, e abrindo-a Joaquim Carneiro, disseram aquelles que alli tinham ido a mandado de André Alves de Barros, conhecido por Supino e feijão preto, buscar uma de suas filhas.

A' vista de tão ousado procedimento, travou-se um conflicto entre o aggredido e os aggressores, do qual sahio gravemente ferido Joaquim Carneiro, e succedeu morrer Sebastião Torres, logrando evadir-se Manoel da Hora. O subdelegado respectivo, logo que soube do acontecido, dirigio-se ao lugar, e tendo procedido ao exame do cadaver e corpo de delicto, prosegue nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1880.

João José de Carvalho Moraes. — Certifique-se.

D. Maria José de Castro Quintaes.—Certifique-se.

Folha da inspecção militar do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Francisco Pedro de Alcantara.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Folha da inspecção militar do corpo de policia.—Pague-se.

D. Francisca Monteiro Lofler.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Lopes da Costa Maia & C.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Jovino Bandeira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

D. Umbelina Zeferina de Souza.—Certifique-se.

Contas da thesouraria das obras publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas relativas ao mez de agosto.

Contas do commando do corpo de policia relativas ao mez de outubro.—Ao Sr. contador para mandar lançar o termo de approvação.

Contas do ex-collector do Limoeiro, Antonio Bezerra da Cunha.—Ao Sr. contador para mandar lavrar o termo de approvação.

Manoel Francisco Maciel Monteiro.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Antonio Manoel Fernandes.—Pague-se.

Manoel Saturnino de Souza Barbosa.—Informe o Sr. contador.

Domingos Cruz & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesouro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receita e despeza da obra de concertos da cadeia de Olinda.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas aos reparos executados na cadeia de Olinda.—Ao Sr. contador para mandar examinar os tres documentos juntos, numerados e rubricados, dando informação.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1880

Bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Certifique-se o que constar.

Fraga Rocha & C.—Sim, verificado o allegado.

Fraga Rocha & C.—Sim, verificado o allegado.

Maia e Silva & C.—A' 1ª secção, para os fins convenientes.

Ferreira Maia & C.—A' 1ª secção, para os devidos fins.

Fonceca Irmãos.—Informe a 1ª secção.

Benjamin de Paula Cavalcante.—A' 1ª secção, para os devidos fins.

Galvão & C.—A' 1ª secção, para os devidos fins.

Jacintho Duarte de Oliveira.—Informe á 1ª secção.

Jacintho Duarte de Oliveira.—Em vista da informação, só o escravo Simplicio póde ser exportado com isenção do imposto, por acharse em poder do supplicante, ha mais de 6 mezes, em face do § 7º art. 41 da lei n. 431.

Rodrigues de Faria & C.—Sim, verificado o allegado.

Hermenegildo Marianno Ferreira da Silva.—Certifique-se.

Pereira Carneiro & C.—Sim, verificado o allegado.

H. Nuesch & C.—Em vista da informação, os supplicantes não podem ser attendidos.

EXTERIOR

PORTUGAL

VISCONDE DO RIO BRANCO

Paira uma nuvem negra por sobre o destino futuro do Brasil. O alfange desapiedado da morte devasta o campo da politica do florescente imperio, derrubando para sempre os talentos maiores, os mais alentados espiritos.

Inda ha bem poucos annos sumiram-se na voragem aniquilladora do tumulo:—Zacarias de Goes e Vasconcellos—o leão da tribuna parlamentar, José Antonio Pimenta Bueno, depois marquez de S. Vicente—o vasto talento, cujas luzes ainda illuminam o complicado problema sociologico da eleição popular; aquelle cuja possante energia intellectual subio á sua mais alta manifestação, percorrendo os marcos das sciencias juridicas e historicas, sob o mais levantado criterio scientifico.

Ainda a nação não havia esquecido tão lamentaveis perdas, eis que—quasi inesperadamente abre-se um outro tumulo para receber o cadaver de José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, estrella luminosa para a qual convergiam as esperanças, chegado que fosse o momento ultimo do gabinete Saraiva. Era em Paranhos que os conservadores viam o venerando chefe politico, e a immensa população escrava do imperio—o quebrador das suas algemas, libertando-a dos ferros negros do captiveiro.

O Visconde do Rio Branco, porém, não esteve só no campo emancipador. Entre os grandes athletas do elemento servil, preciso é que se faça justiça, citando Jeronymo José Teixeira Junior, que, depois de escutar as palpitações da nação, seguido a corrente das suas aspirações crescentes, em 1870, levantou a questão, tornando notavel o dia 14 de maio, para continuar mais vigoroso no anno seguinte em que o triumpho do então deputado, hoje senador do imperio, foi completo na sessão de 30 de maio.

Diziam os retrogrados que Teixeira Junior não representava as idéas do districto que o elegera, o qual não queria a emancipação dos escravos. Foi a este proposito que o illustre deputado disse o seguinte:

O Sr. Teixeira Junior: « Ora, meus senhores, para que tão grande insistencia sobre a minha impopularidade no districto que fez-me a honra de eleger-me?... Pois bem, tranquillisem-se os nobres deputados, porque a impopularidade só póde affectar a mim, e eu estou resignado a sacrificar-me ao compromisso do meu dever, sem me deixar reduzir pela popularidade.

Não se affligam com isso. Se o meu procedimento nesta questão—querendo que se previnam as funestas consequencias a que nos expõem uma instituição que todos condemnamos, promovendo a regeneração das futuras gerações, ainda mesmo á custa dos nossos sacrificios, e preparando para os nossos descendentes, uma era mais civilisadora, mais prospera e mais christã do que a que nos legaram os nossos ante-passados, pode acarretar-me a impopularidade dos meus concidadãos, lançar-me fóra deste recinto, e assim construir a minha mortalha politica, responderei aos nobres deputados: tanto melhor!..

Era então presidente do conselho de ministros, José Maria da Silva Paranhos.

Elle e Teixeira Junior foram os grandes lutadores a favor do elemento servil, ambos foram grandes pela idéa, enormes pela attitude que assumiram.

Paranhos foi diplomata; na senda escabrosa da sciencia economica guiou grande parte da mocidade brasileira.

Subio todas as posições sociaes, e em todas as phases da sua vida mostrou-se possuidor de uma intelligencia robustissima, alliada a uma grande delicadeza no trato. Ainda ha bem poucos annos, a Europa vio-o e o admirou; o Brasil vira-o nascer, foi a sua patria querida—rendeu-lhe culto e adoração: admiração, culto e adoração não foram mais do que:—justa homenagem.

Quando alguem tiver coragem de, com o moderno criterio, escrever a historia da politica brasileira, os vultos de:—Góes e Vasconcellos—S. Vicente, Nabuco de Araujo e Rio Branco, ao lado dos de Paraná, Itaborahy, Uruguay, Souza Franco e tantos outros, hão de apparecer na sua grandeza de colossos, luzindo por atravez ás camadas do tempo, vivendo na memoria de todos, e servindo de estimulo á nova geração, que vem despontando cheia de vida, com a aurora brilhante das sciencias modernas. A respeito dos vultos que vão desapparecendo, podemos dizer com o profundo philosopho da India:—Lão Tseo?—Morrer e parmanecer na memoria dos homens é possuir a vida eterna.

No momento em que escrevemos estas pobres linhas, o Brasil está de luto completo, e chora á borda de um tumulo que, antes de tudo, é a porta por onde o Visconde do Rio Branco dirigio-se para a immortalidade.

C. DE ALBUQUERQUE.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa).

* *

Morreu o Visconde do Rio Branco.

Era um benemerito da humanidade e foi o mais arrojado obreiro da civilisação e do engrandecimento do Brasil

Dos serviços que prestou ao seu paiz nos altos cargos de diplomata, de ministro, de presidente do conselho de ministros, de conselheiro de estado, de deputado e de senador do imperio, dirá, e de certo com alevantado louvor, a historia do Brasil; mas de um dos actos da sua vida, como homem publico, tem obrigação de fallar com respeitosa homenagem toda a imprensa liberal do universo.

Coube ao Visconde do Rio Branco a gloria de celebrar o ultimo anno do primeiro meio seculo da independencia do Brasil, com a magnanima lei que declarou de condição livre os filhos da misera escrava, que tornou libertos os escravos do estado e que permittio a facil e prompta libertação dos 1.400:000 infelizes que estavam sujeitos, no Brasil, ao jugo da escravidão.

Essa pagina brilhante da legislação do novo mundo, essa pagina rubricada pela mão da virtuosa princeza imperial, então regente, foi escripta pelo Visconde do Rio Branco.

O estadista que assim assignalou a sua passagem nas regiões do poder tem feito a mais grandiosa biographia.

No monumento, que o Brasil não se esquecerá de erguer em honra do Visconde do Rio Branco, bastará lavrar uma data. Está ella em todo o coração de mãi escrava, que teve a suprema ventura de ver livres os seus filhos.

Para dizer á prosperidade quem foi o visconde do Rio Branco basta gravar em bronze ou em marmore:

28 DE SETEMBRO DE 1871.

(*Da Correspondencia de Portugal*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE NOVEMBRO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Neva*, hontem chegado, recebemos jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 13 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

O cumprimento dos decretos de expulsão das ordens religiosas e das congregações não autorisadas, como temos observado, não se tem feito sem abalos formidaveis.

Continuava o cerco posto pela tropa á abbadia de frades piemontezes em Frigolet, proximo de Tarascon, que se tinham barricado com alguns seculares.

Os religiosos protestaram contra o bloqueio; mas o sub-prefeito respondeu que o governo não queria o conflicto, mas que, se fôr necessario, continuará o cerco por mais um mez ou mais.

Os frades então mandaram sahir todos os viventes que lhes eram inuteis e parecem dispostos a resistir por muito tempo, por terem viveres sufficientes.

Afinal foram já cumpridos os decretos pelos religiosos da abbadia de Frigoulet. No dia 8 chegaram a Tarascon, acompanhados pela cavallaria, com receio de alguma manifestação.

Em Tourcoing tinha sido alterada a ordem; mas foi logo restabelecida. Receiavam-se porém alli novas desordens.

O cardeal Desprey, arcebispo de Toulouse, enviou uma carta ao ministro do interior, Dr. Constans, protestando contra a medida da expulsão dos padres existentes no convento do Sagrado Coração.

— Como é sabido os grupos da esquerda reuniram e combinaram entre si adiar toda e qualquer discussão para depois de ser ouvida a declaração ministerial, cuja leitura teria lugar no dia 9 perante á camara e o senado.

Entre os grupos da direita tambem tinha havido muitas negociações para concordar na attitude que deveriam manter em presença do ministerio.

— No dia 9 abriram-se as sessões do parlamento francez. Nesse dia foi effectivamente lida á camara e ao senado a declaração ministerial. Diz este documento que a mudança do ministerio não modifica a direcção dos negocios publicos: « Permanecemos fieis á politica indicada pelos debates da camara; não julgamos possivel suspender a acção das leis por causa da resistencia que encontrava a sua applicação; as leis francezas que regem as congregações religiosas não são leis de accaso, nem de violencia, mas de cordura, de necessidade e de tradição; são garantias da sociedade civil e dos direitos do estado, que o governo não póde deixar enfraquecer; são leis fundamentaes que não melindram nem o dogma, nem a consciencia; negal-as, é negar o estado.

« Tal é, no entretanto, o espectaculo a que estamos assistindo. Impellidas por paixões mais politicas que religiosas, e com collaboração dos partidos politicos, as congregações, um certo numero dellas, pelo menos, organisaram a rebellião contra as leis. Cumpria, pois, ao governo pôr termo a esta situação que affrontava a paz publica.

« Assim foram dispersos os membros de 261 estabelecimentos não autorisados e a dissolução estendeu-se a todas as congregações de homens desprovidas de titulo legal; não temos, porém, intenção de applicar este principio ás congregações de mulheres. »

O ministerio recommenda, pois, á camara e ao senado, nesse notavel documento, que discutam as leis concernentes ao ensino, a magistratura, ás reuniões e á imprensa. O governo, emquanto não forem votadas leis novas, applicará as leis antigas; pois, não póde ficar desarmado diante da provocação e do appello á guerra civil. Entende que é possivel votar actualmente uma lei geral de associações.

Annuncia um projecto de lei, que regule a promoção dos officiaes inferiores do exercito para completar a organisação militar do paiz.

A publicação dos documentos diplomaticos mostrará as bôas relações da França com as outras potencias e o espirito pacifico de que todas estão animadas. Não duvida de que a vontade das potencias acabará por prevalecer na questão de Montenegro. Accrescenta que a manutenção das deliberações communs é a mais segura garantia para a Europa.

O nosso programma, diz o gabinete, não se parece nada com esses programmas ambiciosos e retumbantes com que os detractores da actual maioria encobrem a sua impotencia; temos por nosso juiz a nação cordata, que ha dez annos aprecia a politica das realidades. E' preciso um accordo completo entre a maioria e o gabinete.

Não queremos que a maioria nos soffra, ou nos tolere; pedimos-lhe que, resolutamente ou nos dê, ou nos recuse a sua cooperação.

A leitura desta declaração no senado deu lugar a violentas interrupções da direita, trocando-se entre esta e a esquerda energicas interpellações.

Na camara dos deputados a fixação da ordem do dia do governo pedia a prioridade para a lei do ensino; mas este pedido foi rejeitado por 200 votos contra 166.

Ao Sr. Baudry d'Asson foi infligida a pena de censura com exclusão temporaria por ter chamado ao ministerio « governo de ratoneiros de gazúa » *(chrocheteurs)*.

Em consequencia da votação da camara, o ministerio, apezar das instancias dos seus amigos, resolveu dar a sua demissão.

O Sr. Julio Ferry foi em seguida apresentar ao presidente da republica a demissão collectiva do gabinete.

Fallava-se na formação de um ministerio presidido pelo Sr. Brisson.

As principaes folhas republicanas, taes como o *Siècle*, *Journal des Débats* e a *République Française* entendem que nos debates da camara, no dia 9, houve um equivoco deploravel, e por isso esperavam tornar a ver no dia seguinte o ministerio no seu posto. As folhas radicaes querem ou um novo gabinete, ou a dissolução da camara.

Os jornaes conservadores dizem que o ministerio devia cahir, porque lhe faltava á consistencia.

Os ministros e os sub-secretarios de estado estiveram á 9 a noite reunidos no palacio Elyseu. Insistiam em dar a sua demissão; mas o Sr. Grévy pedio-lhes que sobrestivessem na sua resolução até ao dia 10. Consta no jornal *Le Soir*, que o Sr. Grévy dissera a alguem, que depois de derribado o gabinete Ferry, a unica medida logica seria a dissolução da camara.

Houve conselho do gabinete, em casa do Sr. Ferry, para os ministros exporem as suas impressões acerca dos resultados das reuniões dos grupos da esquerda, de cuja attitude dependerá a solução da crise. O ministerio manterá a resolução de se demittir. Depois do conselho do gabinete é que os ministros foram para o Elyseu conferenciar com o presidente da republica.

— No dia 11 houve mosquitos por cordas no parlamento francez. O Sr. Baudry d'Asson, deputado legitimista, contra quem no dia 9 foi pronunciada a exclusão temporaria, quiz tomar assento na camara. O presidente convidou-o a sahir, mas o Sr. Baudry d'Assou recusou-se a obedecer. O presidente da camara ordenou que fosse evacuada a sala das sessões e mandou chamar a guarda para expulsar o Sr. Baudry d'Asson. Foi suspensa a sessão. A maioria sahio, mas uma parte da direita permaneceu na sala com o deputado Baudry d'Asson. Quando a guarda entrou na sala das sessões, os membros da direita agruparam-se em volta do Sr. Baudry. Os soldados afastaram os deputados da direita e agarraram o deputado legitimista. O Sr. Baudry d'Asson resistio, dando pontapés, murros e debatendo-se vivamente. Foram necessarios quinze homens, afim de obrigal-o a sahir, sendo conduzido ao lugar que serve de prisão.

— Segundo as ultimas noticias, julgava-se terminada a crise nos circulos parlamentares de Paris. A camara no dia 11 devia ter dado um voto de confiança ao gabinete, o qual aceitaria a ordem do dia camara.

Os ministros reunidos a 11, á noite, no palacio do Elyseu, sob a presidencia do Sr. Grevy, reconheceram que era indispensavel haver explicações publicas no parlamento e que a esquerda da camara interpellasse no dia seguinte o governo. A esquerda resolveu que a interpellação se limitasse somente a obter explicações sobre a *declaração* do ministerio, e em seguida proporia esta moção d'ordem:

« A camara, approvando os actos do governo, e tendo confiança na sua declaração, passa á ordem do dia. »

Todos os membros das mesas da esquerda deveriam assignar a moção d'ordem.

O *Times*, escrevendo a respeito da demissão do ministerio, soube que o Sr. Grevy dissera que o gabinete devia consultar no dia 11 a camara, e se lhe fosse negada a confiança, então elle chamaria o Sr. Gambetta, e que se este se recusasse, então pediria ao senado a dissolução da camara.

— O Sr. Clemenceau accusou o ministerio como muito indulgente e por não ter comprehendido a necessidade de refermar promptamente a magistratura facciosa.

O Sr. Keller, da direita, atacou o gabinete com respeito á execução dos decretos que representam, disse, uma violação da liberdade.

A moção de confiança ao governo foi approvada por 297 votos contra 131.

O senado marcou o dia 15 para o Sr. Buffet effectuar a sua interpellação acerca da politica do governo, e a respeito da execução dos decretos.

— O Sr. Dufaure pedio a sua demissão como presidente da commissão consultiva do contencioso junto ao ministerio dos estrangeiros; foi substituido pelo Sr. Bertrand, procurador geral na relação.

— O prefeito de Varna significou ao viceconsul francez em Varna o pezar do governo Bulgaro pelos insultos feitos ao vice-consulado. Este incidente considera-se terminado.

ITALIA

As camaras italianas deveriam começar no dia 15 os seus trabalhos. No mesmo dia, o ministro dos negocios estrangeiros apresentar-lhes-hia o *Livro Verde*, contendo documentos relativos á conferencia de Madrid, em que foram tratados os negocios de Marrocos.

SANTA SÉ

O Papa dirigio uma carta ao arcebispo de Paris, na qual, a respeito da actual situação politico-religiosa da França, se lêem os seguintes paragraphos, que são muito significativos:

« Mais uma terrivel inspiração prevaleceu, e fecharam-se os ouvidos ás nobres aspirações dos bispos, ás supplicas dos catholicos.

« Desde então as congregações ficaram convencidas de que não obstariam á sua ruina mesmo pedindo a approvação legal; porque a marcha dos successos e as disposições dos espiritos eram para elles indicios não equivocos da resolução que havia de acabar com as ordens religiosas.

« Eis, além d'outros, o principal motivo porque de commum accordo resolveram ser mais conveniente não pedir autorisação.

« Fixado o dia, principiou-se, empregando a força pela execução do primeiro decreto que ordenava em toda a França a dissolução da Companhia de Jesus.

« Immediatamente ordenámos ao nosso nuncio em Paris que expozesse as nossas queixas aos membros do govorno da republica, e que, ao mesmo tempo, expozesse a injustiça dos meios que se empregavam para com homens de virtude exemplar, cuja dedicação, zelo e sciencia infatigavel e experiencia, mormente no que dizia respeito á educação, foram sempre reconhecidos e de véras apreciados pela Sé Apostolica.

» Mas, como as queixas apresentadas pelo nosso nuncio nada tivessem obtido, fizemos ouvir a nossa voz apostolica, como era do nosso direito e do nosso dever, contra os actos já praticados e os que mais tarde se realisariam com o fim de destruir as ordens religiosas.

« Foi então que nos propuzeram, como meio de obstar á execução dos decretos, declararem por escripto os membros das congregações que eram estranhos ás agitações e aos manejos politicos e que nem os seus actos, nem o seu modo de viver, nada tinham de commum com o espirito de partido.

. . . .

« Feita a declaração, era de esperar que ella bastasse para afastar os receios das familias religiosas. Vemos, pelo contrario e com profunda magoa, que os chefes do governo francez resolveram ir ao cabo no caminho que haviam encetado. E eis que já chegam ao nosso conhecimento tristes e bem dolorosas mensagens; o que restava das ordens religiosas principiou a ser disperso e lançado á destruição. Ao sabermos deste novo desastre da França, a nossa commoção é grande, as nossas angustias, extremas; e não podemos deixar de fazer ouvir os nossos gemidos e de levantar os nossos protestos contra a injuria feita á igreja catholica.

« No entretanto, em presença da guerra violenta que se desencadeia, e em vista das lutas que ainda se preparam, o dever do nosso cargo obriga-nos a salvaguardar por toda parte, com uma invencivel constancia, as instituições da igreja e defender com rigor a altura do perigo e os direitos confiados á nossa fidelidade.

« Para isso precisamos do vosso auxilio, charo irmão, e dos vossos collegas nossos veneraveis irmãos, para que não deixem de nos provar por toda a especie de testemunhos a sua deferencia e a sua perfeita dedicação. Graças ao vosso auxilio e com a assistencia de Deus, conseguiremos vêr conservada, nestes tempos de perturbação em que tudo combate, essa união admiravel, proveniente da fé e da caridade, que deve sempre ligar entre si os povos christãos, os bispos de todo o mundo e o supremo pastor da igreja. »

— Portugal pedio autorisação ao Vaticano para modificar as circumscripções das dioceses portuguezas. O Vaticano autorisou os bispos de Portugal a estudarem essas modificações.

— Monsenhor Jacobini partio para Munich com istrucções do Vaticano, afim de conferenciar com o nuncio Roncetti com respeito á eventualidade de recomeçarem as negociações com a Allemanha.

INGLATERRA

Em uma reunião extraordinaria da *Liga Agraria*, effectuada ha dias em Dublin, o Sr. Parnell declarou que era necessario exercer uma pressão, para que o processo dos accusados irlandezes fosse julgado sem demora, por isso que o governo tem a intenção de demorar os actos preparatorios até ao mez de fevereiro, com o fim de impedir que os deputados irlandezes, accusados, tomem parte nas discussões parlamentares.

Os bispos irlandezes, actualmente em Roma, apresentaram ao papa uma memoria sobre a situação politica da Irlanda.

— A *Liga Agraria* da Irlanda declarou que a agitação actual continuaria até que fosse attingido o fim para que foi creada.

— Os processos annunciados em Inglaterra, contra os membros da Liga Agraria, começaram já.

Não serão perseguidos todos os membros da Liga, á qual recentemente se teem filiado todos os deputados irlandezes.

A mesma Liga como associação será respeitada; mas serão processados os membros que nas reuniões publicas teem usado uma linguagem facciosa, atacando a integridade da Grã-Bretanha, e os principios fundamentaes da sociedade, ou teem animado a repetição dos crimes alli commettidos contra os proprietarios e funccionarios do governo. Se os deputados que ultimamente se filiaram na Liga Agraria tratam pois de estorvar o processo dos seus collegas, será preciso proceder com elles da mesma fórma.

Teem continuado os *meetings* na Irlanda, onde parece que reina a febre das reuniões publicas que não se distinguem por sensatas.

O resumo que dão os despachos desses *meetings* irlandezes consiste em accusar a maior agitação em todos elles, e em todo o paiz, como consequencia natural da bôa ordem que domina nas reuniões, que o governo, no entanto, ainda não se atreveu a prohibir, permanecendo assim fiel aos seus principios, e ao seu proposito, por agora firme, de não lançar mão de medidas extraordinarias, para dominar a situação, que tão difficil se vai pondo na Irlanda.

O *Times* approva, sem rodeios, os processos judiciaes instaurados contra os cinco deputados irlandezes e chefes da Liga Agraria.

O *Dailly News*, que ha poucos dias se manifestára por esta medida, limita-se agora a dizer que é necessario, a todo o custo, acalmar a agitação da ilha. A Liga celebrou uma sessão afim de concordar no seu plano de defeza; e, ao que parece, tratou entre outros assumptos, de citar perante o tribunal como testemunhas, Gladstone, Bright e Ferster, que nos seus discursos, quando foram opposição ao governo de lord Beaconsfield, tinham animado as aspirações da Irlanda.

Nada se sabe ainda de positivo acerca dos acontecimentos occorridos em Cabul n'estes ultimos dias.

O *Times* publica um telegramma de Candahar, annunciando que se espera uma grande caravana na capital de Afghanistan. Em 14 de outubro não havia novidade em Cabul, e o emir mandou chamar a sua familia, que estava em Candahar.

Os trabalhos preparatorios do tunnel submarino, destinado a ligar a França á Inglaterra, deram os resultados mais ou menos satisfactorios.

O poço, aberto pela sociedade de estudos, chegou já á camada onde se pretende fazer tunnel. As difficuldades provenientes da abundancia das aguas, que foram grandes por occasião de se atravessar a camada superior, foram superadas, e actualmente trabalha-se em uma rocha perfeitamente enchuta.

A companhia de estudos que tem ainda diante de si tres annos para se transformar em companhia de exploração, vai abrir outro poço para descer todo o material de perfuração e de extracção, wagenetes, etc.

Em 15 a 18 mezes devem estar executados 2 kilometros de galerias por baixo da Mancha, e como estas galerias devem atravessar uma parte do estreito, onde as sondagens fazem temer que se encontre alguma falha, que possa dar passagem á agua, se a operação se levar a effeito sem difficuldades insuperaveis, poderá considerar-se a perturbação do tunnel como praticamente resolvida.

ALLEMANHA

O Sr. de Bismarck, que vai, segundo se diz, fazer-se substituir actualmente nos negocios de expediente do ministerio do commercio prussiano, não renuncia por esse facto a alta direcção d'este ministerio.

A *Gazeta da Allemanha do Norte* desmente officiosamente os boatos que teem corrido á este respeito; affirma-se que o chanceller conservará aquella pasta emquanto lhe fôr possivel; — « que se elle por acaso desejou uma diminuição de trabalho, provém isso de uma indisposição que o impedio, n'estes ultimos dias, de se entregar ás suas occupações assiduas. »

O Sr. de Bismarck vai, além d'isso, nomear brevemente o conselho economico, em que tanto se tem fallado, ha um tempo para cá; este conselho apenas funccionará provisoriamente na Russia, onde o governo real tem o direito de crear uma instituição d'este genero, emquanto que para o imperio será preciso primeiro entrar em negociações com os outros estados.

Como este conselho tem de ser chamado a dar a sua opinião sobre as propostas que a Russia tenciona apresentar ao parlamento imperial, é provavel que elle se reuna no proximo mez de dezembro.

Quando a Russia tiver definitivamente elaborado as propostas economicas que coube apresentar, abrir-se-hão conferencias em Berlim, entre os ministros dos diversos estados allemães, para tratarem d'este assumpto.

Nos circulos politicos diz-se que estas conferencias não poderão realisar-se antes do fim de dezembro.

AUSTRIA

A sessão do dia 4, da delegação austriaca, foi muito interessante.

Foram approvados os orçamentos dos negocios estrangeiros e da fazenda. O barão Hufuer pronunciou um discurso, que fez sensação, preconisando a alliança dos tres imperadores, e uma politica conservadora no Oriente.

A questão do Oriente existe unicamente porque as potencias occidentaes o querem. A actual maneira de proceder, com respeito á Porta, é lamentavel; exaspera naturalmente á Turquia, e leva-a até á ultima extremidade. A Europa deveria procurar a execução dos tratados por meios mais suaves, e o accordo europeu, organisando medidas coercitivas, deveria ceder o lugar ao accordo europeu para a conservação da paz no Oriente.

Uma tal acção é possivel com o concurso da Russia.

Passando em seguida uma revista ás potencias occidentaes, o barão Hubner entende que o verdadeiro perigo vem da França. Compara Gambetta á Napoleão III. Gambetta é um revolucionario. Chegando ao poder, não poderá nunca satisfazer as exigencias dos radicaes e dos conservadores, e, para fortalecer o seu poder, provocará a guerra exterior.

A revolução será a alliada de Gambetta, que fará a guerra á todas as monarchias, á todas as religiões.

O barão Hubner quer ver a Austria fortemente ligada á Allemanha e á Russia, em vista dos perigos, que d'aquelle lado ameaçam a Europa.

O barão Hubner não representa felizmente nenhum partido, e foi immediatamente combatido pelos seus collegas, liberaes e conservadores.

Os deputados Plener, Suss, Grocholski protestaram energicamente contra qualquer idéa de alliança com a Russia, cujo regimen alimenta precisamente a revolução. Todos os oradores pediram, pelo contrario, a alliança com a França, cujo concurso nas questões do Oriente, ainda para resolver, traria resultados beneficos para a monarchia.

Todos os jornaes, incluindo os officiosos, atacam com violencia o barão Hubner. O *Pester Lloyd* exprime-se nos seguintes termos:

« O que o Barão Hubner quer é a alliança dos estados monarchicos contra a republica franceza; deseja uma restauração monarchica n'aquelle paiz.

« A Austria póde felicitar-se por ver na actividade os diplomatas de semelhante escola. »

— A delegação austriaca terminou a discussão dos orçamentos da guerra e votou os creditos pedidos pelo governo, apesar de elles serem combatidos pela commissão.

RUSSIA

Uma commissão, encarregada de modificar a lei sobre a imprensa, reunio-se pela primeira vez no di 4 de novembro, sob a presidencia do conde Walonieff.

No dia 6 começaram no tribunal militar de S. Petersburgo os debates de um grande processo politico que despertará muito interesse por causa das revelações que se esperavam sobre a organisação do partido nihilista, sobre o seu *comité* executivo e sobre o *comité* central, ou administrativo.

Entre os réos figuram individuos accusados de cumplicidade no assassinio do principe Krapotkine, nas explosões do caminho de ferro de Moscow, e do palacio de inverno, e da preparação da mina descoberta sob a viaferrea de Simferopol.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GRECIA

Na resposta [illegible] agradece ás potencias. Não duvida [illegible] cução do tratado de Berlim, e de que os meios para a sua execução serão o objecto das principaes deliberações da camara.

Diz tambem que o exercito deve estar em armas para acabar a obra do estabelecimento da nova ordem de cousas nas provincias annexadas á Grecia.

O ministerio grego negocia no estrangeiro um emprestimo im[illegible].

SERVIA

Graças á organisação de um ministerio composto de homens politicos, que hoje tinham representado no seu paiz um papel secundario, terminou a crise ministerial, motivada na Servia pela demissão do Sr. Ristitch, por se não sujeitar ás exigencias da Austria, quanto á conclusão de um tratado de commercio entre esta e aquella potencia.

O novo gabinete acha-se constituido da seguinte fórma:

Pirotyanatz, presidencia e justiça;
Miatovich, estrangeiros e finanças;
Garachainne, interior;
Pendowich, obras publicas;
General Lechianine, guerra.
Novakovich, cultos.

Não se póde deixar de dizer que o ministerio Pirotyanatz toma as redeas do governo em circumstancias muito criticas; o que resta saber, como observam os jornaes servios, é se terá a sufficiente força para conseguir que a Skouptchina se submetta á Austria.

A *Independencia Roumana*, escreve a este respeito o seguinte:

« Não é possivel que uma assembléa servia sacrifique os interesses servios no altar da avidez austriaca. A Servia é com certeza senhora de distribuir os seus favores conforme muito bem entender.

» Se pelo facto de conceder á Austria o direito de ser mais favorecida do que qualquer outra potencia, prejudica os seus proprios interesses, deve repellir as pretenções da Austria e não fazer caso das suas ameaças.

» Não se muda a situação economica de um estado como se muda de ministros.

» O Sr. Ristitch pode ausentar-se; se o que lhe succeder olhar pelos interesses servios, a Austria nada terá a ganhar com a mudança.

« O principe Milian assignou um decreto dissolvendo o actual *Skoupchina* e convocando os eleitores para nomearem nova assembléa.

As eleições devem realisar-se no dia 30 de novembro.

ORIENTE

Encontramos no *Times*, em um despacho de Constantinopla, esclarecimentos curiosos sobre a situação da Albania.

Segundo diz o correspondente d'aquelle jornal, os albanezes que occupam Mazura, e d'ahi ameaçam a estrada de Antivari a Dulcigno, não são em numero superior a 1,500, e nada seria mais facil aos turcos do que desalojal-os d'essa posição; *mas elles sabem perfeitamente que as tropas ottomanas teem ordem de não empregar a força.*

Em Constantinopla os jornaes officiosos sustentam sempre que a cessão de um territorio não torna obrigatoria a entrega d'esse territorio, e além d'isso, citam com toda a insistencia Grotius e Puffedorf para provarem que o sultão não tem o direito de ceder Dulcigno, contra a vontade dos dulcignenses. Mas esquecem-se de accrescentar que, segundo as mesmas autoridades, o sultão não tem tambem o direito de reinar sobre os seus subditos christãos.

Entre o Montenegro e os turcos a discussão versa sempre sobre a questão da entrega do territorio, vindo ou não em seguida á *cessão*.

Os montenegrinos recusam passar pela estrada indicada pelos turcos para irem occupar Dulcigno, e exigem que previamente os turcos façam evacuar Mazura pelos albanezes.

Emfim, não acceitam a demora de doze dias pedida pelos commissarios turcos.

A questão não avançou, pois, nem um passo nas ultimas tres semanas.

Os albanezes declararam que não cederiam Dulcigno.

Os montenegrinos estão dispostos a entregar a cidade á Austria.

Diz um dos ultimos telegrammas recebidos que, em presença dos ornamentos da Grecia, a Turquia apressou o chamamento de Redife-Pachá.

— A questão de Dulcigno está pois sempre [illegible] paiz desde S. João de Medua até Sentre, onde foi recebido solemnemente pelos Albanezes; mas parece nada ter feito para apressar a entrega de Dulcigno. A *Liga Albaneza* declara-se sempre resolvida a defender a cidade, seja contra quem for.

Segundo o *Daily Telegraph*, as forças montenegrinas que se acham actualmente em campo de Suterman, e sobre a fronteira da provincia de Dulcigno, compõem-se de mais de 5,000 homens, que, pelo que dizem as autoridades, se podem elevar ao dobro em trinta e seis horas, no caso de os turcos se decidirem a ceder Dulcigno.

HESPANHA

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Um magistrado inglez de Gibraltar, o Sr. Willians S. Byrnee, andando a passear a cavallo, e tendo entrado no territorio hespanhol foi aggredido por dous hespanhóes que lhe deram algumas punhaladas, depois de lhe terem segurado as redeas do cavallo. A guarda civil prendeu já os dous criminosos, que serão castigados com todo o rigôr.

« A *Epoca*, escrevendo ainda a respeito da fallada conversão das dividas publicas hespanholas, diz que para a reabertura das côrtes o publico saberá o projecto dessa conversão. No entretanto o assumpto deve ser muito discutido para ter uma solução favoravel para todos.

« Quando se tiver demonstrado a possibilidade de melhorar a situação do thesouro e dos credores, sem duvida a idéa prevalecerá.

« O *Imparcial* diz que o ministro da fazenda decidio augmentar somente os impostos de consumo, e apresentar no orçamento toda a verdade, apesar de quaesquer obstaculos.

« Foi concedido a demissão ao doutor Monsoy Rubio de presidente da faculdade de medicina do real paço.

« Conforme um telegramma de Cuba, o incidente occorrido na Havana entre a policia e o secretario do consulado chinez, de que tanto se occuparam os jornaes, não tem importancia alguma.

« O archiduque Guilherme, tio da rainha D. Christina, visitou ha dias o Museu Naval e o Gabinete de Torpedos. Partirá brevemente de Madrid, acompanhando sua mãi a archiduqueza Isabel.

« No *Circulo Mercantil* haverá este anno, como nos anteriores, grandes conferencias, em que tomarão parte os oradores Pedrezal, Labra, Corradi y Prieto, e Prieto.

« Para o fim de novembro regressará á Madrid o ministro plenipotenciario da Russia, Gortschakoff.

« A rainha D. Isabel mandou ao Sr. Moyano uma carinhosa felicitação por occasião do dia do santo de seu nome.

« O Sr. Moyano, diz um correspondente, pela sua lealdade e coherencia é digno de todo o elogio.

« O pensamento iniciado pelo jornal democratico de Santander, *La Vez*, de erigir um monumento á memoria do Sr. Orense foi recebido com grande enthusiasmo pela imprensa e pelos democratas de todos os matizes, tanto de Madrid, como de Valladolid, Bilbão e de muitas outras cidades.

« Espera-se em Madrid de um momento para o outro, o representante de Hespanha em Constantinopla, o Sr. Mautilla.

« Foi passada ordem de prisão preventiva contra o escriptor democrata Nakens, como o autor do livro *Los Jesuitas*, publicado sob o pseudonymo de Ignacio de Loyola.

« O advogado Rojo Arius, ficou por fiador de Nakens.

« O governador de Murcia tem continuado a dissolver os *comités* progressistas democraticos.

« Em Requena (Valencia) foi ha dias alterada a ordem publica por causa do imposto de consumo.

« Chegou a Madrid o celebre cura de Sequeitio, o ex-jesuita Garagarza. »

PORTUGAL

De Lisbôa, em 13 do corrente, escreve nosso correspondente:

« Pouco tenho a accrescentar á minha de 9.

« Affirma-se que existe crise ministerial e teem circulado muitas noticias acerca [illegible] e da supposta queda do ministerio [illegible]

« Hontem reunio-se o conselho de ministros para decidir afinal sobre se deveria ou não pedir ao poder moderador a nomeação de novos pares.

« Crê-se que o conselho de estado vota contra esta nomeação, mas que el-rei, apesar dessa votação, concederá a fornada que lhe fôr pedida, no que é coherente, visto que aos re[illegible] de pa[illegible] o gabinete actual [illegible] Portanto é de crêr que o ministerio [illegible] apresente em côrtes para [illegible].

« Affirma-se [illegible] insistencia que o governo [illegible] cavalheiros escolhidos [illegible] maioria ás classes superiores do paiz.

Indicam-se os nomes dos Srs. Drs.: Gonçalves da Cunha, [illegible] Pedro Monteiro, da universidade de Coimbra; Dr. Henrique de Macedo, da escola polytechnica de Lisbôa: Drs. Magalhães de Aguiar e Arnaldo Braga, da academia polytechnica do Porto; Dr. Adriano Machado, ministro da justiça; conselheiro Abreu e Souza, ministro da guerra; João da Silva Mendes, visconde das Devezas, Dr. Luiz Jardim, Almeida Brandão, deputado, Dr. Rocha, juiz da relação, e coronel Francisco Maria da Cunha, ex governador geral da provincia de Moçambique.

« Todos os jornaes de Lisbôa se pronunciaram contra o facto de se affixar nas proximidades do correio geral e em outras esquinas dessa cidade uns cartazes difamatorios do caracter do Sr. Barros Gomes (ministro da fazenda), annunciando um pamphleto referente á questão da testamentaria dos 600 contos de réis (fortes), processo civel que lhe movem do Maranhão e a que tenho alludido já nas minhas anteriores. Estes cartazes vinham encimados por uma cruz negra.

« Com effeito, é isto abusar da liberdade de imprensa e o modo de injuriar uma pessoa honesta, e cuja familia sempre gozou do bom conceito publico, provocou por parte de quasi todo o jornalismo dos diversos matizes politicos, os protestos que, na verdade merecia.

« A policia arrancou os taes cartazes, que estavam devidamente sellados, procedimento este que foi censurado como tumultuario, prendendo uns *quidams* que os haviam affixado, por ordem, diz-se que do conde de Valbom.

« Pelo menos é a este titular que o *Diario Popular* attribue aquella desairosa hostilidade. Este incidente fez sensação e tem dado margens a discussões na imprensa.

« Parece que no dia 20 do corrente será decidido na relação o aggravo do Sr. Barros Gomes.

« Foi assignado ante-hontem, segundo se affirma, o contrato provisorio para o emprestimo portuguez dos 15,500 contos (fortes), o qual seria realisado com a casa Stern & Brothers de Londres e o *Comptoir d'Escompte*, de Paris.

« Diz o *Jornal da Noite* que o principe D. Carlos se recusa a casar com a princeza que lhe escolheram na Russia. *Post tantos que labores* do Sr. Fontes, faltava mais esta! Será feia? Não agradaria a S. A. R. o retrato da noiva?

« Abrio-se já o congresso do commercio e industria, reunido em Paris. Portugal é representado pelo conselheiro Guilhermino de Barros.

« Está quasi concluido e vai ser entregue ao ministerio da justiça o edificio da penitenciaria de Lisboa.

« No Supremo Tribunal de Justiça foi negada a revista ao recurso interposto pelo Banco de Portugal e pelo ministerio publico no processo das notas falsas em que eram réos o conde de Penamacor e José Celestino Nini, sendo confirmada portanto a sentença absolvitoria da relação.

« Em consequencia desta sentença do Supremo Tribunal de Justiça, foram postos em liberdade, sahindo no dia 10 da cadeia central (Limoeiro). O conde foi logo em seguida n'um trem para a estação do caminho de ferro, onde era esperado pelos seus parentes, e dirigio-se á França, onde se diz que vai viver, n'uma das provincias.

« Eis o desenlace do processo crime de notas falsas, que fez em Lisboa tamanha sensação!

« Estes individuos estiveram quasi tres annos na cadeia. Agora, pergunta com certa razão uma folha da capital se não será justo que o conde de Penamacor reclame do Banco de Portugal uma indemnisação por perdas e damnos e o outro cidadão que tambem esteve preso no Limoeiro pelo mesmo motivo. Ou a sentença dos tribunaes é justa, ou não. Se o é, como devemos piamente crel-o, é preciso que as pessoas, cuja innocencia for por elles declarada, sejam indemnisadas; do contrario, é uma iniquidade atrocissima. A verdade, porém, é que o effeito moral é sempre deplorado, seja qual for o desfecho destes dramas sociaes, e por isso o descendente de D. João de Castro se expatriou voluntariamente.

« Causou dolorosa impressão em Lisboa o despacho publicado pelo *Times* de 4 e datado do Rio de Janeiro do dia 2 do corrente annunciando o fallecimento do antigo presidente do conselho e chefe do partido conservador brasileiro, o nobre Visconde do Rio Branco.

« Parte proximamente para o Rio o Sr. Dr. Campos de Albuquerque que viera encarregado d'uma importante commissão pelo seu governo á Portugal. S. Exc. vai já restabelecido dos pertinazes encommodos que soffreu aqui logo á sua chegada.

« Foram muito concorridas este anno as exequias por alma do Sr. D. Pedro V na sé da cathedral de Lisboa, a que assistiram Suas Magestades e Altezas. A rainha não esteve presente.

« A imprensa fez a respectiva commemoração.

« Fizeram deposito para entrar na arrematação da ponte metallica sobre o Douro, a casa Eiffel, Société de Conte da Belgica e Theophile Leirieg.

« A direcção da Associação Commercial de Lisboa nomeou uma commissão composta dos Srs. Visconde de Macieira, Antonio José Gomes Netto e Adolpho de Lima Mayer, para dar o seu parecer sobre um projecto de regulamento das bolsas nas praças do commercio, o qual vai ser submettido á approvação das côrtes e sobre o qual projecto o governo deseja ouvir a opinião do corpo commercial.

« O Sr. Henrique Augusto Dias de Carvalho, major do exercito, actualmente em commissão nas obras publicas de Angola, requereu que lhe fosse concedido estabelecer caminhos de ferro americanos entre Columbe, na margem do Quanza, e Loanda entre Quifandorego, no Bengo e a referida cidade, e entre a parte alta e a parte baixa de Loanda.

« Por estes dias deve installar-se em Lisboa a commissão encarregada de rever a tabella dos emolumentos e rateios judiciaes com a proposta que o ministro da justiça tem preparada para apresentar ás côrtes na proxima sessão.

« E' no dia 15 do corrente que se installa, n'uma sala do ministerio da justiça, sumptuosamente adereçada, a reunião dos bispos e prelados do reino, afim de se occupar do projecto da reforma da circumscripção diocesana, sendo esta reunião prelaticia presidida pelo ministro da justiça. Parece que precederam negociações com o Vaticano e que a santa sé está de accordo em que se proceda á supra mencionada reforma que é tão necessaria.

« O telegramma de Roma que se refere a este assumpto é do dia 6 e diz assim:

« Portugal pedio autorisação para modificar as circumscripções das dioceses portuguezas. O Vaticano autorisou os bispos a estudarem essas modificações. »

« No dia 8 effectuou-se a sessão solemne da abertura do Lyceu Central de Lisboa; presidio á solemnidade o Sr. José Luciano de Castro, ministro do reino.

« Leu um breve discurso inaugural o reitor do Lyceu, Sr. Dr. Silva Amado; tomou depois a palavra o Sr. Dr. Henripue Midosi, professor de litteratura no Lyceu, orando acerca da instituição do premio annual pecuniario legado por seu tio, o benemerito cidadão Luiz Francisco Midosi, áquelle alumno pobre que melhor exame fizesse de instrucção primaria. Ainda este anno o premio coube a um tutellado da casa pia de Lisboa (Julio Milheiro) que o recebeu alli das mãos do ministro, bem como a medalha de prata mandada cunhar pelo Sr. Dr. Midosi em Paris. Por ultimo o ministro do reino discursou acerca da reforma da instrucção secundaria, que es[illegible] conforme [illegible] pose da experiencia, porquanto não [illegible] sahir tão perfeita como seria para [illegible] ser assumpto de mui grande im[illegible] difficuldades praticas. [illegible] o illustre relator do projecto [illegible] quando a reforma se discutia na camara dos pares, o Sr. Dr. Thomaz de Carvalho [illegible] avançou que, apezar de algumas imperfeições que possa apresentar, é esta a mais completa da Europa.

« O Sr. [illegible] professor [illegible]

« A vedoria da casa real nomeou uma commissão, composta dos Srs. [illegible] empregados da vedoria, e Freitas, ajudante do almoxarife da casa real Tapada da Ajuda, para procederem, desde já, ao exame das propriedades pertencentes á casa real, de cuja posse se acham individuos sem documento legal.

« Regressou á Lisboa, o distincto engenheiro Cordeiro, que fôra á Judéa estudar o caminho de ferro de Mormugão, encargo que desempenhou como era de esperar da sua reconhecida competencia.

« Decretou-se ultimamente que os serviços officiaes tendentes a restabelecer as vinhas atacadas pela *phyloxera* devastadora, ou a defendel-as da invasão e bem assim a estudar e tratar quaesquer outras molestias que as accommettam, sejam divididos nos seguintes capitulos:

« *Serviços administrativos*, que pertencem a uma commissão com a sua sede na Regoa:

« *Serviços technicos*, que comprehendem a inspecção e tratamento das vinhas atacadas pela *phyloxera*, assim como o estudo de quaesquer outras molestias que as invadam;

« *Serviços de vigilancia*, que pertencem aos conselhos de agricultura com relação aos respectivos districtos e ás commissões de vigilancia em cada um dos conselhos administrativos;

« *Disposições diversas*, sendo uma a creação de uma commissão consultiva, com o fim de esclarecer com as suas luzes as deliberações da commissão central.

« A commissão central da *phyloxera* é composta dos senhores:

« Presidente, visconde de Villar Alen; vice-presidente, barão de Roeda; secretario, Francisco de Almeida e Brito; vogaes, Manoel do Carmo Rodrigues de Moraes, Manoel Rodrigues Gondim, agronomo, director dos postos phyloxericos da quinta do Porto e de Plombeira, visconde de Alpendurada, Manoel Duarte Guimarães Pestana da Silva, engenheiro civil.

« A commissão consultiva, é composta dos senhores:

« Jorge Cabral, Francisco Cardozo Valente, José Homem Pizarro, agronomo, Albino de Souza, Joaquim Pinheiro de Azevedo, Camillo de Macedo, Claudino de Moraes, bacharel, presidente da camara municipal da Regoa, Antonio Claro da Fonseca, administrador da casa de D. Antonia Adelaide Ferreira, visconde de Guedes Teixeira, Gonçalo Guedes de Carvalho, Antonio Carneiro de Azevedo, Henrique Pereira da Silva Guedes, conde de Villa Real, Sebastião da Nobrega Pinto Pizarro, Luiz Teixeira Mourão, Casimiro Antonio Ribeiro da Silva (Dr.), Manoel de Mello Sampaio, Luiz Clemente de Siqueira, Antonio José dos Santos Pereira, Joaquim Ferreira de Macedo Pinto, Antonio Augusto Dias (padre), Antonio Carlos Correia Pinto de Lemos, Francisco Xavier de Cerqueira Alfeno (bacharel), José Silverio Vieira de Souza, Arnaldo Alves de Souza.

« Recebeu-se em Lisboa a noticia de ter succumbido em Buenos-Ayres o Sr. Paes de Faria, nosso encarregado de negocios e consul geral.

« A *Espana Moderna* de Buenos-Ayres traz a descripção do funeral d'aquelle nosso agente diplomatico.

« O celebre compositor e insigne pianista Camillo Sans Saeus tem dado tres concertos no theatro de S. Carlos. A celebridade europêa do seu nome, o prodigioso da sua execução, a expressão e a novidade de sua composição deveriam ter enchido litteralmente camarotes e platêas, como em todas as capitaes lhe tem acontecido.

« Forçoso é dizel-o: o circo equestre tem tido noites de estar *á cunha*; o theatro lyrico, nas noites d'esses concertos unicos, tem tido muito menos de *meia casa*.

« Será isto um documento negativo da illustração de Lisboa, como querem dizer os senhores jornalistas que teem ás suas ordens uma cadeira de graça em cada espectaculo! Em parte, não é. O circo é uma distracção barata, chega a todas as posses; emquanto os lugares mais baratos em S. Carlos representam uma cifra já attendivel para empregados publicos e do commercio, chefes de familias numerosas, officiaes do exercito, etc., sem fallar no *Zé-povinho* que não vai lá nunca.

« Apreciar e gostar a musica classica é a consequencia de uma educação especial. O commum dos amadores, aliás illustrados, saboreiam mais a musica melodica do que as harmonias. Fez-se de ha dous ou tres annos a esta parte, um principio de reviramento na opinião e no gosto publico, desde os concertos de Barbieri e das notabilidades musicaes, orchestras estrangeiras e outros concertistas trazidos a Lisboa pelo inventivo austriaco *Ebbo Amann*, que para estas cousas é admiravel; mas a educação completa do ouvido lisboêta ainda não está concluida, e por isso é que Sans Saens teve menos de meia-casa nos seus maravilhosos concertos.

« A outra razão..... é que o dinheiro é a cousa que menos abunda.

« O circo inaugurou espectaculos de gala ás quintas-feiras, dedicados á sociedade elegante de Lisboa.

« A *Thereza de Raquim*, de Zola, afinal teve muitas recitas nos Recreios, por Emilia Adelaide e a sua companhia.

« Salvador Marques, o festejado actor de *Campinas* e empresario do theatro da rua dos Condes, dedicou a 32.ª representação dos — *Homens do Mar*, — de Cesar de Lacerda, á este distincto dramaturgo e veio ao palco, sob um diluvio de palmas, offerecer-lhe uma penna d'oiro.

« A *Estrangeira* de Alexandre Dumas, (filho) em D. Maria II, ainda está em scena.

« Os *Huguenotes* em S. Carlos fizeram furor.

« Os theatros secundarios preparam *Revista*, em que hão de figurar os festejos do tricentenario, a inauguração do novo bairro Camões, em projecto ainda, as festas do Alviela, os congressos e os congressistas, o incendio do Hotel Gibraltar, e mil cousas urgicas, mirobolantes, phantasiosas, retrospectivas, etc., etc. e etc.

« Espera-se em Lisboa um embaixador japonez com um nome tão esquisito, que não posso repetir-lh'o de cór, e para ir agora procural-o, não vale a pena. »

REVISTA DIARIA

Gymnasio Pernambucano. — Por portaria da presidencia da provincia, de 25 do corrente, sob proposta do regedor interino, foi designado o alumno mestre da Escola Normal, João Francisco das Chagas Xavier, para exercer, mediante contrato, o cargo de monitor adjunto do professor da aula de primeiras lettras.

Obras publicas. — A presidencia da provincia autorisou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas a mandar pôr em praça os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, de conformidade com o orçamento na mesma data approvado, na importancia de 3:204$935.

— A mesma presidencia, em 26 do corrente, remetteu ao thesouro provincial copia dos termos provisorios da arrematação, feita na repartição das obras publicas, em 20 do corrente, para execução das pinturas e reparos das pontes do 5º districto e da de Afogados, sendo a deste no valor de 725$420 e d'aquellas no de 924$968, afim de lavrar os respectivos termos definitivos.

Correio. — Por portaria da presidencia da provincia, de 26 do corrente, foi nomeado Manoel Soares de Albergaria para exercer o lugar de agente do correio da estação de Frecheiras, em substituição á José Calasans Viei[illegible] que mudou sua residencia para [illegible]

Faculdade de Direito. — [illegible] se effectuaram hontem:

2.º anno

[illegible] Baldino de Araujo Cunha, simplesmente.
[illegible] Gonçalves de Albuquerque e Silva, [illegible]
José Cordeiro do Rego Barros, plenamente.
Abilio Cavalcante de Albuquerque, idem.
[illegible] Escobar [illegible], simplesmente.
[illegible] Ribeiro Dantas, plenamente.
[illegible] de Carvalho [illegible] Albuquerque, simplesmente.
[illegible] reprovados.

— Terminaram na quarta-feira (24 do corrente) os exames do 1.º anno, sendo examinados 121 alumnos, que obtiveram o seguinte resultado:

Distincção	[illegible]
Plenamente	51
Simplesmente	46
Reprovados	13

Exames de preparatorios. — Resultado dos exames que se effectuaram no dia 24 do corrente:

Lingua nacional

Plenamente	5
Approvados	10
Reprovados	5
	20

Inglez

Distincção	1
Approvados	4
Reprovados	7
	12

Francez

Approvados	8
Reprovados	11
Faltou á prova oral	1
	20

— Dia 26 de novembro:

Lingua nacional

Plenamente	2
Approvados	8
Reprovados	9
Faltou á prova oral	1
	20

Francez

Plenamente	1
Approvados	8
Reprovados	11
	20

Jury do Recife. — Hontem, presentes 38 jurados, foi submettido a julgamento a ré Joanna Senhorinha da Araujo, accusada de haver, no dia 19 de outubro do anno passado, na freguezia do Recife, ferido gravemente a Antonio da Costa Leocadio.

Foi seu advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e em vista das decisões do jury foi absolvida.

— Em seguida foi submettido a julgamento o réo José Alfredo dos Santos e Silva, accusado de haver, no dia 9 de maio do anno passado, na becco do Marisco, freguezia de S. José, ferido gravemente a Maurillo de Senna Ribeiro.

Foi seu advogado o Dr. Leonardo Francisco de Almeida, e em vista das decisões do jury foi absolvido.

Luta, morte e ferimento. — Mandam dizer de Gameleira que, cerca da meia noite do dia 21 do corrente, Sebastião José de Torres e Manoel José da Hora, armados de facão, dirigiram-se á casa de Joaquim José Carneiro, sita em terras do engenho Linda Flor d'aquelle termo, e, como quer que encontrassem a casa fechada e o seu morador agasalhado, bateram á porta, e abrindo-a Joaquim Carneiro, intimaram a este para que, de ordem de André Alves de Barros, conhecido por *Sapino e feijão preto*, lhe entregasse uma de suas filhas.

Diante de tão estupenda pretenção e tanta ousadia, retrucou Carneiro repellindo os criminosos; e então travou-se luta, da qual sahio gravemente ferido o mesmo Carneiro, morrendo Sebastião Torres, e logrando Manoel da Hora evadir-se.

A policia tomou conhecimento do facto, e procede de accordo com a lei.

Prisão de criminosos. — Como incursos e pronunciados no art. 192 do codigo criminal, combinado com o art. 34 do mesmo codigo, foram presos, de ordem do delegado do termo de Ingazeira, no dia 6 do andante, Vicente José Ferreira e Rufino José Ferreira.

Medicos da Santa Casa de Misericordia. — A junta da Santa Casa de Misericordia, em sua sessão de ante-hontem, e sob proposta do Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, mordomo do hospital Pedro II, nomeou para os lugares de medicos substitutos os seguintes Srs., que eram aggregados:

Substituto de clinica cirurgica do hospital Pedro II, Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.

Dito de clinica geral do mesmo hospital, Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Dito de clinica especial, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

Bençãos matrimoniaes. — São prohibidas pela igreja desde amanhã até seis de janeiro proximo.

Anniversario natalicio — Completa amanhã 23 annos de idade S. M. Affonso XII Francisco de Assis Fernando Pio João Maria da Conceição Gregorio, actual rei de Hespanha desde 30 de dezembro de 1874.

Per esse motivo a casa consular respectiva, nesta cidade, conservará içado, durante o dia, o pavilhão nacional.

Luto maçonico. — Todas as lojas maçonicas desta provincia, filiadas ao Grande Oriente Unido do Brasil, de ordem d'este, suspenderam os seus trabalhos por 15 dias e tomaram luto por 21 dias os seus membros, como homenagem á memoria do venerando Visconde do Rio Branco, grão-mestre do Grande Oriente do Brasil, ao valle do Lavradio.

Officio parochial. — Hoje, as 7 horas e meia da manhã, a irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja do Corpo Santo, faz celebrar um solemne officio pelo descanço eterno das almas dos irmãos finados, de accordo com o art. 40 de seu compromisso.

Para o sul do imperio. — O vapor inglez *Neva* conduzio 247 passageiros, 16 dos quaes embarcaram em nosso porto.

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Neva* e pelo navio *Francesco* vieram para nosso mercado: manteiga, 30 barris e 50 meios; queijos, 498 caixas: xarque, 214.480 kilos.

Via ferrea do Limoeiro. — Para as obras dessa estrada chegaram, hontem, no navio *Cumberland Lassie*: 2.140 trilhos de aço.

Via ferrea do S. Francisco. — Na estação das Cinco Pontas procede-se ao pagamento do trigesimo-quarto dividendo, concernente ao semestre vencido em 30 de junho ultimo.

Fallecimento. — Nesta cidade deu hontem alma ao Creador, victima de padecimentos chronicos, na avançada idade de 113 annos, D. Umbelina Joanna de Vasconcellos Almadahim, filha legitima do finado desembargador da Relação do Porto e lente cathedratico de cannones na Universidade de Coimbra, Dr. Francisco Miguel de Vasconcellos Almadaim e de sua mulher D. Luiza Joanna da Costa Campos.

A finada, que nasceu em 1767, era viuva do desembargador Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva, que veio para o Brasil em 1811 como juiz de fóra da cidade de Marianna, na provincia de Minas Geraes.

Em seu testamento ella deixou livres os dous unicos escravos que possuia.

Concurso. — Com o prazo de quatro mezes, contados de 26 do corrente, acha-se em concurso a cadeira de francez do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito do Recife, vago pelo fallecimento do Dr. Candido José Casado Lima.

Espirito Santo. — Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá, deve hoje aqui amanhecer.

Talvez siga hoje mesmo para os portos do norte do imperio.

San Martin. — Esse vapor da companhia *Chargeurs Reunis*, recebeu em nosso porto, com destino aos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos: 7,550 saccos e 30 barricas com assucar; 130 pipas com aguardente.

Dinheiro. — O vapor *Pirapama* levou de nossa praça para:

Maceió 165:000$000

— O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Maceió [illegible]

Escravos. — Com destino ao Rio de Janeiro [illegible] escravos.

Arco da Conceição. — Na segunda-feira (29 do corrente), ás 7 horas da noite, com o devido esplendor deve ser hasteado, em face á esse arco, o estandarte de Nossa Senhora da Conceição, que alli se venera: tocando na solemnidade as bandas marciaes do 1.º de artilharia da guarda nacional, do corpo de policia, do arsenal de marinha, e do 2.º [illegible] de infantaria de linha.

Em seguida ao acto do levantamento do estandarte, será queimado um [illegible] fogo de artificio.

Companhia Pernambucana. — A sahida do vapor [illegible] para os portos do sul até Aracajú, fica transferida para hoje, ás 5 horas da tarde, [illegible] de diversos carregamentos.

Desastre. — Hontem, [illegible] horas da manhã, uma carroça, dessas que conduzem assucar dos engenhos, atropellou na rua de Marcilio Dias, em face da padaria n. 42, á uma criança, que por alli passava, machucando-lhe bastante ambas as pernas.

Sendo a criança apanhada na rua, por um empregado daquelle estabelecimento, foi remettida para a casa de sua familia, á rua do Coronel Suassuna n. 41.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. — Sob a rubrica *Litteratura* inserimos em nossa folha de hoje o importante discurso que o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella proferio no dia 21 do corrente, ao abrir a sessão magna com que a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes solemnisou o 39º anniversario da sua creação e inaugurou o Lyceu de Artes e Officios á seu cargo.

Recommendamos esse trabalho aos nossos leitores, que por elle ficarão inteirados do historico d'aquella associação patriotica e do quanto se prende ao Lyceu de Artes e officios.

Cidade de Olinda. — Hoje, á noite, a sociedade dramatica *Melpomene Olindense* deve realisar o espectaculo do corrente mez, levando á scena: o drama, em 3 actos, do Dr. [illegible] *quatro annos depois*, a poesia, do [illegible] Chagas, *Liberdade*, e a comedia, em um acto, *Uma experiencia*.

— Depois do espectaculo haverá trem para o Recife.

Eleições de confrarias. — Amanhã, ás 10 horas do dia, a irmandade do Sacramento, da freguezia de Santo Antonio, deve proceder á eleição do novo juiz, em substituição do fallecido.

— Tambem a irmandade das Almas, erecta na matriz da mesma freguezia, reune-se, ás 6 horas da tarde, em mesa geral, para proceder á eleição da mesa regedora.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, da casa terrea n. 49 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo agente Silveira, ás 11 1/2 horas, na rua do Rosario da Boa Vista n. 52, de moveis e louça.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de uma casa e sitio em Beberibe, e de uma casa na cidade de Olinda, á rua do Paço Castelhano.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 6, de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 16, de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 14, de armação, generos, massame, etc.

Pelo agente Stepple, ás 10 1/2 horas, na rua Sete de Setembro n. 16, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Hermillo Augusto Maciel Monteiro; ás 8 horas, na capella do Gymnasio e na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos; ás 7 horas, na matriz da Graça, pela alma de D. Senhorinha Bernardina Leal Braga.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Joaquim da Costa Ribeiro; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Emilia Vizeu Tigre; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Constantino Pinto Ferreira da Silva; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Antonio Coêlho Machado da Fonseca; ás 6 horas, na igreja do Terço, pela alma de Constantino Pinto Ferreira da Silva; ás 7 horas, na matriz dos Afogados, pela alma de João Cavalcante Filgueira de Menezes.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz de Agua Preta, pela alma do Visconde do Rio Branco.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do sul	hoje
Elbe	do sul	a 29
Pará	do norte	a 3 de dez.
Niger	da Europa	a 5
Cordillera	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 8
Glenlogan	de New-York	a 8
Ville de Santos	da Europa	a 8

Loteria da provincia — Quinta-feira, 2 de dezembro, se extrahirá a loteria 85.ª, em beneficio da igreja da Penha, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 25 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 15, falleceram 3.
Existiam no dia antecedente 614 enfermos.
Existem 604, sendo: nacionaes: soldados 5; do sexo masculino 283, do sexo feminino 215; estrangeiros 81, estrangeiras 13, escravos 5, escravas 2.

— Operação cirurgica praticada pelo Dr. Malaquias, no dia 24:

Corpo estranho na urethra — Urethrotomia externa.

— Pelo Dr. Estevão, no dia 26:

Tumores hemorrhoidaes — Extracção pelo esmagador.

Passageiros. — Sahidos no vapor francez *San Martin*:

Turiano Lins M. de Vasconcellos, José Antonio de Araujo Vasconcellos, João Antonio de Góes e Vasconcellos, Bento Emilio Machado Portella, Eugenio V. Cata Preta, Alfredo Lopes Baptista dos Anjos, Antonio Augusto de Oliveira Rôxo, João da Silva, Oscar Falkeisen, sua senhora e 1 criada, Francisco Xavier de Lima Borges e 1 criado, Luiz Ignacio da Silva, Landelino José de Araujo, Vicente Ferreira de Souza.

— Chegados hontem da Europa no paquete inglez *Neva*:

João Horn, George B. Brown, William Scott, John W. Pherson, George Fortune, A. G. Duncan, John Calder, George Spalding, George Paddock, Albert Spaireigall, W. A. Bernet, F. Johnson, Miss Johnson, R. A. Christiani, B. Arles, Antonio Corri, Manoel F. Barboza, Antonio P. de Carvalho, Joaquim Gomes, Antonio Ferreira da Silva, Custodio Martinez.

— Sahidos para o sul no vapor *City of Rio de Janeiro*:

Antonio A. Castro, P. J. de Oliveira, J. C. L. Mattos, F. A. A. Bulcão, J. R. Leal e 1 criado, A. C. F. Velloso, Maria do Espirito-Santo, J. J. Bulcão, B. S. Moraes, Antonio G. de Aragão, J. A. A. de Sá Ribeiro, C. Franco e sua senhora, Albino Novaes, A. C. de S. Dantas, J. Nascimento, M. A. de Oliveira, F. A. Ribeiro, J. B. Monteiro, J. J. L. Andrade, J. B. Figueiredo, M. A. Rosa, F. Vianna, A. P. Cerqueira.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 25 de novembro.

Existiam presos 332, entraram 3, sahiram 2, existem 333, a saber: nacionaes 291, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 19. — Total 333.

Arraçoados 271, sendo: — Bons 259, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:
Antonio Soares do Amaral.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 23 de novembro de 1880.

Joanna, escrava, preta, Alagoas, 60 annos, solteira, Recife; febre perniciosa.

[illegible], Pernambuco, 5 annos, casado, Graça; anazarca.

Severino, escravo, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; tetano.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio; convulsões.

Arthur, branco, Pernambuco, 20 mezes, Boa Vista; anazarca.

Dr. Antonio Coelho Machado da Fonseca, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa Vista; febre biliosa.

José Pereira [illegible], branco, Pernambuco, 85 annos, viuvo, Boa Vista; gastro enterite.

[illegible], pardo, Pernambuco, [illegible] annos, Boa-Vista; bexigas.

Olympia, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; eclampsia.

— 24 —

Luis, preto, Pernambuco, [illegible] annos, Santo Antonio; [illegible] perniciosa.

Antonia, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; hepatite.

José, branco, Pernambuco, 5 annos, S. José; convulsões.

Constancia Maria de Souza, branca, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

José Elysio, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro; tisica pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Leonardo Lopes de Souza, Mathias Rodrigues Chaves e Pedro Pereira dos Santos. — Exigio-se informações dos juizes municipaes de Panellas e do Buique, contra o voto do relator.

Recurso crime

De Bom Conselho — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Isidoro da Costa. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel. — Deu-se provimento ao recurso para se pronunciar o recorrido no art. 154 do codigo criminal, contra o voto do relator.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante o Visconde do Livramento, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Quintino de Miranda. — Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Do Recife — Aggravante a camara municipal, aggravado Antonio Cardozo de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Toscano Barreto. — Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo.

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios — Appellantes Joaquim Silverio de Araujo e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel

De Maceió — Appellante Manoel Poeira da Costa, appellados Raymundo Vieira da Costa e outros. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge. — Os embargos foram recebidos, unanimemente.

Appellações commerciaes

Da Palmeira dos Indios — Appellantes Freitas Paranhos & C., appellado José Candido de Albuquerque Maranhão. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva. — Os embargos foram desprezados, unanimemente.

Do Recife — Appellante Quidece Alexandra, appellados Pereira Carneiro, Maia & C. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação crime

De Alagôas — Appellantes Paulino José Duarte e José Alves Pinto, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães, appellado Francisco José Fernandes.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

Do Recife — Appellantes Tasso Irmãos, appellada a fazenda provincial.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Brejo da Madre de Déus — Appellante Marcolino José Ribeiro.

Do Recife — Appellante o juiz de direito, appellado Vicente de Brito.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Maceió — Appellante João Baptista dos Santos, appellado Manoel Pereira da Costa.

Do Recife — Appellante a companhia da estrada de ferro do Limoeiro, appellado o Barão de Muribeca.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante D. Anna Pereira Arantes, appellados Augusto Frederico de Oliveira & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Henrique de Miranda.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife — Aggravante Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, aggravado Manoel Monteiro da Cunha.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Da Atalaia — Appellante o promotor publico, appellado Francisco José Rufino de Souza.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Campina Grande — Appellante João Nunes Pereira, appellada a preta Vicencia, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Appellante Manoel Tavares de Mello, appellado Manoel Antonio de Alcantara.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico ope-

ILEGÍVEL

MUTILADO

rador e parteira. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res non verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43. Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogado

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

LITTERATURA

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

DISCURSO PROFERIDO PELO EXM.º SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, NA SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1880.

Senhores:— Festejar mais um anno de existencia da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, commemorando os esforços e dedicações de seus Benemeritos instituidores e os d'aquelles que souberam succeder-lhes em tão patriotico empenho, mantendo-a e desenvolvendo-a; e solemnisar a inauguração do Lycêo de Artes e Officios, n'este importante edificio com que a protectora acção do poder publico, amplamente secundada pela particular, habilitou-a para o mais elevado dos fins, a que se propõe, —a instrucção da classe artistica,— tal é o objecto que hoje aqui nos congrega.

Honrada com a presença de tão numerosos e respeitaveis convivas, que tanto brilho e realce trazem a esta festa, a Imperial Sociedade dos Artistas sente-se dominada do mais nobre orgulho, da mais indisivel satisfação, vendo neste facto uma affirmação do muito que na opinião publica tem ganho a causa do ensino profissional, e recebendo assim poderoso estimulo para que o Lycêo de Artes e Officios, fecundo germen de lisongeiro futuro para as artes mechanicas e liberaes, possa corresponder aos impulsos generosos e humanitarios dos obreiros do progresso.

Permitti, pois, senhores, que occupe a vossa benevola e illustrada attenção, dizendo-vos em largos traços o que tem sido e ha feito esta Sociedade, e aguardai por momentos a autorisada palavra do digno orador, artista de subido merito, orgão official desta Sociedade segundo o preceito dos estatutos.

Corria o anno de 1836 quando nesta capital dez artistas, todos carapinas, congregaram-se com o pensamento de se auxiliarem pela instrucção e mutuo soccorro.

A idéa, que então os reunira, em numero tão limitado e de uma só arte, foi pouco á pouco vencendo as difficuldades da época, em que nullo era o espirito de associação, conquistou novos adeptos em outras artes, especialmente na dos pedreiros, teve afinal a mais esplendida victoria, dando a aquelles Benemeritos Artistas a immensa gloria de, em 21 de novembro de 1841, solemnemente inaugurarem a Sociedade, que desde então haviam constituido.

Data memoravel, que tanto recommenda a memoria d'aquelles esforçados obreiros, e ao mesmo tempo desperta as mais fundadas esperanças de que os successores de tão preclaros varões saberão zelar o precioso thesouro, cumprindo o legado de honra, que lhes foi deixado, e que tanto os eleva na estima publica!

A acção da Sociedade desde então tornou-se publica, e apezar de serem limitadissimos os seus recursos, foram notaveis os serviços que prestou.

Abrindo aulas de Geometria e Desenho em 4 de junho de 1842, e dando lugar a que em 28 de junho de 1852 houvessem os primeiros exames dos alumnos destas e outras aulas, a Sociedade soube distinguir-se e merecer que a Assembléa Legislativa Provincial a auxiliasse votando pela Lei n 130 de 2 de maio de 1844 a subvenção annual de 500$000, elevada logo depois ao quadruplo dessa quantia, subvenção que nunca lhe faltou.

Reformados os seus estatutos em 1851 e ainda em 1863, é mantido nelles o duplo fim da instituição — *a illustração e progresso das classes artisticas, e a pratica de mutua e reciproca beneficencia*, — a Sociedade, graças á Deus, cujo nome invoca, e ao amparo da Excelsa Padroeira, cuja intercessão solicita sempre ao abrir e ao encerrar suas sessões, póde proseguir em sua humanitaria e civilisadora missão distribuindo soccorros aos associados quando *enfermos, indigentes* ou *presos*, e mantendo as aulas de *Primeiras Lettras, Lingua Nacional, Francez, Desenho, Geometria e Architectura*, cuja frequencia chegou a elevar-se em alguns annos á mais de 200 alumnos, muitos dos quaes deram em publicos exames provas de aproveitamento.

Já não era pouco o que fazia a Sociedade dos Artistas e nem duvidosos os resultados dos seus incessantes esforços.

Uma nova era surgio abrindo-lhe mais vastos horizontes, e obrigando-a a duplicar de esforços para que sob o grande impulso que do *alto* partira, impulso protector e efficassissimo, a instrucção popular no Brazil podesse desde logo aproveitar a classe a que pertence e representa nesta provincia.

Terminara a guerra que o Brasil fazia ao Paraguay. Em demonstração de alto apreço e profundo reconhecimento ao heroico patriotismo que Sua Magestade o Imperador durante ella soube ostentar, acrisolando cada vez mais o amor de seus subditos e concidadãos, surgio a idéa de ser-lhe erigida uma *estatua* em nome do povo Brasileiro.

Um monumento de outro genero, tão grande como o elevado patriotismo que o dictara, e destinado não a ser visto apenas na capital do Imperio mas a ser pelo seu brilhantismo contemplado em qualquer ponto do Brasil,— *a instrucção popular*,— foi preferido pelo primeiro representante da Nação.

Na carta de 19 de março de 1870, que a imprensa publicou, foi declarado por S. M. Imperial que em vez da —*estatua*— preferia que os esforços dos cidadãos fossem applicados a construcção de edificios apropriados ao ensino das escolas primarias.

Estava dado o impulso. Era o Soberano quem animava os seus concidadãos para a erecção de um monumento perpetuo e expressivo das gloriosas victorias das armas brasileiras e da nova era que a honrosa paz marcara para o progresso do Brasil.

A illustre Associação Commercial Beneficente, representante do commercio, sempre interessado pelos melhoramentos materiaes e moraes da provincia, deu-se pressa em corresponder aos nobilissimos intuitos do Augusto Monarcha, declarando á presidencia da provincia, em 3 de setembro do mesmo anno, ter resolvido edificar, com a avultada subscripção que promovera, uma casa apropriada á instrucção das classes operarias, e solicitando ao mesmo tempo a intervenção e auxilio do Governo Provincial, em prol d'esse commettimento.

Acolhida esta communicação com a declaração de ser a instrucção não apenas ás classes operarias, mas extensiva a quantas d'ella precisassem, nenhuma resolução definitiva foi tomada.

Estava reservado ao Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, no anno seguinte, quando na administração da provincia, o vir em auxilio da Sociedade dos Artistas, entendendo-se com a illustre Associação Commercial, e applicando á construcção de um *palacete* para o Lycêo de Artes e Officios sob a direcção da Sociedade dos Artistas, não só a importancia d'aquella subscripção, como o avultado donativo que para o mesmo fim o benemerito Visconde do Livramento havia feito.

Resolução feliz que, muito distinguindo o illustre administrador, tornou-o credor das manifestações de alto apreço e extrema gratidão que esta Sociedade tem sabido dar-lhe.

Por acto de 15 de abril de 1871 autorisou elle a thesouraria provincial a comprar— *por utilidade publica provincial*—o terreno para a construcção do edificio, sendo a respectiva escriptura lavrada á 20 do mesmo mez com intervenção d'esta Sociedade, ficando ahi estatuido que a Sociedade—gozará e usará d'elle emquanto legalmente existir, revertendo, porém, o uso e gozo do edificio e terreno á provincia pela sua dissolução e extincção—, e obrigando-se a Sociedade a auxiliar a construcção segundo a planta approvada e sob a fiscalisação da repartição das obras publicas, e á manter as aulas de primeiras lettras, grammatica nacional, desenho e architectura, cujo regimen ficaria sob a fiscalisação do governo provincial.

E a 23 ainda do mesmo mez coube-lhe a gloria de assentar a primeira pedra d'este edificio em solemnissima festa e com assistencia de immenso concurso de pessoas de todas as classes e jerarchias.

Geral foi o contentamento da classe artistica, e fundadas as esperanças que o facto em todos despertára.

Se n'aquella pedra e no termo de sua collocação não foi escripto, ficou todavia presente ao espirito da população o solemne compromisso que ante ella tomaram o governo provincial e a Imperial Sociedade dos Artistas.

Cabendo-me a 3 de maio d'aquelle anno assumir a administração da provincia como vice-presidente cumpria-me respeital-o e executal-o: era esse o dever da administração interina, e quando o não fosse, seria para mim o mais imperioso, como pernambucano, que me prézo ser.

Se soube fazel-o, digam as seguintes palavras que ao deixar a administração escrevi em meu relatorio:

« Dominado do desejo de prestar todo o « auxilio á tão util idéa, e convencido de « que a construcção do edificio não poderia « prescindir do concurso geral da população, « sempre solicita em attender ao reclamo das « idéas uteis, recorri á sociedade patriotica « Doze de Setembro, que tanto se distinguira « nos festejos populares pela terminação da « guerra, lembrando-lhe que não tendo ella, « por motivos independentes de sua vontade, « proseguido na idéa que iniciára de um mo- « numento que attestasse aos vindouros a « honrosa paz conquistada pelas armas brasi- « leiras, offerecia-se-lhe occasião de unir os « seus esforços aos já empregados para a erec- « ção de um monumento de outro genero, mas « não menos expressivo da nova era de paz, « qual o palacete para o lycêo das artes. Não « recorri em balde.

« Aquella patriota sociedade, correspon- « dendo á minha confiança, e dominada da « idéa, á cuja realisação era invocado o seu « concurso, entendendo-se logo com a Asso- « ciação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, « tem desenvolvido toda solicitude, já pro- « movendo uma subscripção geral pela pro- « vincia por meio de commissões locaes, e já « obtendo recursos por outros meios, inclusi- « ve o bazar de prendas no jardim de pala- « cio, que para tal fim não duvidei pôr á dis- « posição de ambas as sociedades pelo tempo « em que me conservasse na administração.

« Monta em perto de 40:000$000 a somma « resultante dos donativos, inclusive a arre- « cadada por uma commissão de commercian- « tes nomeada por meu antecessor, as re- « sultantes dos beneficios dados pela director « da companhia Equestre, pelo artista por- « tuguez Taborda, e da receita do primeiro « dia em que funccionaram os bonds da com- « panhia *Pernambuco Street Railway* e parte « da subscripção que a sociedade Doze de Se- « tembro principiou a arrecadar.

« Com esse recurso e com os de uma loteria « de 120:000$000, concedida pela lei provin- « cial n. 994 de 13 de junho do corrente anno, « acha-se a Sociedade dos Artistas Mecha- « nicos e Liberaes habilitada para dar gran- « de impulso ás obras.

« Reconhecendo serem acanhadas as pro- « porções dadas ao edificio, mandei, depois « de ouvir a direcção da Sociedade dos Artis- « tistas Mechanicos e Liberaes, alterar a « planta, dando maiores proporções de modo « a haverem dous em vez de um só pavi- « mento.

« Já approvei a nova planta e orçamento. « Em vez de despender-se apenas 40:000$000, « em que estava orçado, segundo a antiga « planta, gastar-se-ha 124:000$000, mas ficará « o edificio muito melhor, e em condições de « admittir o ensino pratico e ter salas para « exposições artisticas e outros misteres de « uma instituição de tal natureza.

« Em vista d'esta alteração, em data de 28 « de setembro ampliei a condição segunda « do acto de 15 de abril, prescrevendo que o « ensino a dar no Lycêo de Artes e Officios, « seja não só theorico como pratico, dividido « em dous grupos—secção de sciencias appli- « cadas, e secção de artes, além das aulas « supplementares e complementares, — e ha- « vendo officinas compativeis com a indole « do estabelecimento. »

Grande responsabilidade havia eu assumido para com esta Sociedade.

Alterando a planta e triplicando a importancia do orçamento dilatava a época em que ella podesse inaugurar as aulas do Lyceu, mas attendia ao futuro desenvolvimento do ensino, dando ao edificio mais amplas proporções, e faria com que esta capital contasse mais um edificio importante, que attestasse o seu progressivo desenvolvimento.

E para tanto devia eu confiar nas administrações que se succedessem, e mais que tudo nos esforços desta Sociedade e no patriotismo do povo pernambucano.

Dando a Sociedade em novembro de 1871 principio as obras, com o maior zelo, economia e perfeição, proseguiram ellas sob a direcção de uma commissão de artistas habilitados e administração do já então director da sociedade e hoje muito respeitavel bemfeitor 1º adjunto, o Sr. João dos Santos Ferreira Barros, artista de subido merito e dos mais relevantes serviços á Sociedade, quaes eram de esperar do digno filho de um dos seus instituidores e quaes attesta a subida honra de haver a Sociedade collocado o seu retrato no salão de suas sessões, como alli vêdes.

Em dezembro de 1873, porém, estavam esgotados os recursos de que a Sociedade dispunha, as obras paralysaram, e assim se conservaram até que em abril de 1877 o Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, então presidente da provincia, mandou orçar e concluir por arrematação e á custa dos cofres provinciaes as que faltavam para conclusão do edificio, executando deste modo o patriotico pensamento da Assembléa Legislativa Provincial manifestado nas leis de orçamento de 1874 á 1875, 1875 á 1876 e 1876 á 1877.

Era assim respeitado pela Assembléa Provincial e pelo digno administrador o compromisso solemne de 23 de abril de 1871; e a Sociedade dos Artistas, que já me havia distinguido com o honroso cargo de seu director, que ainda hoje occupo, mostrava-se de novo animada e esperançada, e tributara a aquella illustre corporação e ao digno administrador o mais cordial reconhecimento e gratidão.

Novo e inexperado embaraço surgio. A resolução presidencial de 17 de setembro de 1878 e a conseguinte de 5 de novembro do mesmo anno importaram a nullificação do acto do illustre administrador, mantido e respeitado pelos seus dignos successores, os Exms. Srs desembargadores Francisco de Assis Oliveira Maciel e Adelino Antonio de Luna Freire, ficando outra vez paralysadas as obras pela rescisão da arrematação!

Parecia, senhores, que este acontecimento de novo levaria a Sociedade ao desalento e á desesperança; mas, convicta de que o patriotismo dos pernambucanos não havia desapparecido, de prompto recorreu á mesma fonte d'onde havia recebido os primeiros auxilios pecuniarios, á respeitavel classe do commercio, dirigindo-se aos Ilms. Srs. commendadores Antonio Gomes de Miranda Leal, Joaquim Felippe da Costa, Luiz Gonçalves da Silva, Manoel João de Amorim e Manoel Joaquim da Costa Carvalho, respeitaveis negociantes, para em commissão promoverem lhe os recursos necessarios, tendo a satisfação de ver que estes foram desde logo prestados e de modo que no mesmo mez de novembro proseguiram as obras!

Assim com o producto da subscripção promovida pela benemerita commissão, e com a quantia que existia em ser, importancia das contribuições voluntarias com que em seu auxilio haviam concorrido os visitantes da exposição provincial de 4 de julho de 1875, pôde a Imperial Sociedade dos Artistas concluir as obras deste edificio.

E hoje, anniversario de sua installação, julga-se ennobrecida pela victoria alcançada, victoria que a satisfaz porque para conseguil-a não foram poucas as difficuldades a vencer, e não cabe aqui a victoria sem perigo e triumpho sem gloria.

Difficuldade maior sem duvida se offerece a Sociedade, a falta de recursos, para manter um corpo docente na altura da instituição para que acabara de concluir e decorar este edificio.

Iniciando a reforma dos seus estatutos a Sociedade separara, constituindo por fórma differente, os fundos destinados ao custeio dos que devem ser applicados ao soccorro dos socios, reservando aquelles não só para o serviço das aulas como para a publicação de uma revista, creação de uma bibliotheca, promoção de exposições e conferencia de premios, e deu a maior amplitude ao programma dos estudos, propondo-se a manter as mesmas aulas, e seguindo o mesmo regimen do Lyceu de Artes e Officios da capital do Imperio.

Para tanto comprehendeu que não podiam chegar os seus recursos, apezar de augmentados pelo facto de haver a Assembléa Provincial, dando mais uma prova de seu patriotismo, elevado em sua ultima sessão ao duplo a importancia da subvenção, e por ter a Assembléa Geral Legislativa consignado para o futuro exercicio o primeiro auxilio que pelos cofres geraes tem de receber.

Convicta, porém, de que assim como para o Lyceu de Artes e Officios da côrte, não faltaram professores gratuitos, nesta capital appareceriam homens habilitados e amantes da instrucção popular que tambem gratuitamente se prestassem a ensinar, fez-lhes pela imprensa convite geral, e teve a satisfação de ver brilhantemente correspondido o seu appello e realisadas as suas esperanças, havendo-se já inscripto no quadro do corpo docente 40 cidadãos, recommendaveis uns pela pratica que tem no ensino publico ou particular, outros por seus titulos scientificos, e todos por sua intelligencia e amor ao trabalho e á instrucção.

Com um corpo docente tão importante e habilitado como se mostrou na primeira reunião que fez a 7 de outubro ultimo, a Imperial Sociedade dos Artistas abre as aulas do Lyceu de Artes e Officios animada das mais fundadas esperanças.

Ella sabe quanto o exito dos seus esforços depende das habilitações e dedicação dos professores. Conhece o muito que o ensino das artes vai se desenvolvendo no paiz, especialmente no Lyceu de Artes e Officios da côrte, onde o numero de alumnos elevou-se no corrente anno a 1261, sendo 255 estrangeiros; e não pode deixar de attribuir esse resultado á proficiencia dos professores, á quem não só a sociedade Protectora das Bellas Artes destingue com premios como o governo imperial tem honrado com condecorações.

Ella sabe quanto vale a instrucção do artista. Melhor do que em nome della poderia eu dizer, é expressado naquelles dous primorosos trabalhos, que alli vêdes, do socio Antonio Benvenuto Celini, por elle offertados a esta Sociedade, trabalhos que deram a seu autor o premio—medelha de ouro—na penultima exposição da Academia de Bellas Artes da capital do Imperio, onde estuda á custa dos cofres desta provincia, e tem sabido cultivar o seu grande talento artistico.

Preciso terminar, senhores. Dizendo-vos o que tem feito a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, habilito-vos a conhecer o muito a que se propõe e pode fazer, se, como espera, não lhe faltar o apoio do poder publico e o auxilio daquelles que se interessam pela instrucção e futuro da classe artistica.

—

E a vós, meus dignos consocios, e muito especialmente a vós respeitaveis dignidades desta Sociedade, preclarissimos membros da sua directoria, duas palavras: trazei ao gremio desta Sociedade todos quantos pertencentes á vossa classe são dignos do nome—artista—; conservai sempre em memoria o dia de hoje como o de 1841; e pela união e perseverança prosegui com empenho em vossa humanitaria e civilisadora missão: será completa a vossa victoria, e tereis no reconhecimento da posteridade o vosso maior galardão.

Dr. Manoel do N. M. Portella.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão mercantil

IV

Fundada a escripturação, como é de direito, e conforme as regras, com o titulo de—Letras á receber—, será essa conta a secção competente para serem lançadas as letras que entrarem; e, pela lei da identidade que liga a especie ao destino da secção, deverá ser igualmente creditada pelas que sahirem, á medida que o commerciante transigir, seja qual fôr a natureza da transacção.

O contrario d'isso será a anarchia e a confusão.

Deixar, pois, de creditar aquella conta, pelas importancias das letras—que forem retiradas—o saldo, que em balanço demonstrar, importará SIMULAÇÃO; por isso que comprehenderá letras já recebidas pelo desconto; e um balanço em taes condições será de todo o ponto improcedente.

E, se dado um desconto, perguntarmos, ao *charlatanismo*, pelo devedor, cuja obrigação é correlativa ao direito do *credor*, que fôr imaginado para representar a importancia entrada, procedente do mesmo desconto, naturalmente responderá que esse devedor — é a caixa.

Se assim é, como na verdade é, qual então o papel que na escripturação deve representar a conta de—Letras a receber?

A resposta não será outra senão esta: a SIMULAÇÃO; sim, simulação, porquanto aquella conta representará um saldo em letras, que não existem.

E' o cumulo do despotismo em escripturação mercantil

E porque o Sr. Gaspar fôra coherente no modo porque se houve com aquelles lançamentos, respeitando todos os preceitos, vio o seu balanço fulminado de omisso, e menos verdadeiro, pelos peritos do fallado exame, e de ILLEGAL, pela autoridade do nobre patrono do *enxerto*, no *Jornal* de 5 do corrente.

E para que se não diga que torcemos a questão, vejamos o que a respeito disseram aquelles peritos.

V

« Desta fórma o balanço de 31 de dezembro de 1876 não demonstra o verdadeiro estado do seu activo e passivo; porquanto alli, a conta de letras á receber figura como devedora de 2:454$147 *unicamente* (unicamente, dizem elles) pelas que se achavam em carteira, omittindo do que se achavam descontadas no valor de 35:478$517, devendo, portanto, ser a importancia do saldo dessa conta para o balanço no activo de 37:932$664, para que no passivo figurasse a conta de letras descontadas pelo valor das mesmas 35:478$877 (*Jornal do Recife*, de 11 do corrente). »

Dahi vê se que o balanço do Sr. Gaspar fôra capitulado de omisso e illegal, na opinião daquelles conspicuos varões, porque, naquelle activo, a conta de letras a receber figurava, *unicamente*, pela quantia das que existiam em carteira.

. . . .

Entretanto, para tornarmos mais salientes o absurdo e ignorancia dos peritos, vejamos mais:

Se, operados aquelles descontos, o Sr. Gaspar abrisse, pelo debito de caixa, conta á letras descontadas, afim destas figurarem naquelle passivo: o que ficaria mostrando a conta de letras a receber?

A resposta é intuitiva: a simulação.

E, por semelhante meio, se pretende demonstrar uma obrigação passiva, em satisfação ao § 4 do art. 10 do codigo? E' irrisorio!

A satisfação de um preceito legal pela simulação!

Mas, ponderamos ao nosso profundo mestre, *venia pedida*, que antes do direito não póde haver obrigação, como já mostramos nos anteriores artigos.

Uma cousa deriva da outra.

Assim, não ha razão para se considerar obrigação passiva, nos termos daquelle artigo, uma responsabilidade toda fortuita, que só *poderá* converter-se em divida no vencimento do titulo, no *caso de não ser pago pelo aceitante*; e só a ignorancia do direito poderá justificar semelhante asneira.

VI

Se, como fôra demonstrado, o titulo de letras a receber é necessario como condição da causa; se é ainda certo que, operado um desconto, deve ser aquella conta creditada pelo debito da caixa, não é tambem menos verdade que, do corpo da escripturação, devem constar todas as circumstancias da operação; e, assim, implicitamente, o endosso, visto como *é condição* do acto, consequintemente satisfeito fica o preceito legal; e o que fôr além disso, não só será enxerto, mas ainda erro e simulação.

Sim: enxerto, erro e simulação.

Enxerto: porque, constando do corpo da escripturação todas as circumstancias de um facto, como é o desconto; demonstradas *pela condição do mesmo facto*; não serão precisos outros lançamentos, além dos estatuidos pelos autores e sanccionados pela lei.

Diz Ferreira Borges, que não é suspeito ao nosso respeitavel mestre, transcrevendo do codigo commercial francez:

« O balanço deverá conter a enumeração e a avaliação de todos os effeitos moveis e immoveis do devedor; o estado das dividas activas e passivas; o quadro dos lucros e perdas, e o quadro das despezas. »

Dahi é claro que o guarda livros terá de apreciar todas as contas do balanço: e do modo por que apreciar a conta A, apreciará tambem a conta B, e assim, tendo de fazer o que a citação denomina *quadro*, fará igualmente a demonstração das letras descontadas, tudo está no mesmo caso; tudo está nas mesmas circumstancias porque tudo consta do Diario e tudo isso *sem martello e sem cunha.*

Mas, dirá o nosso mestre, não ha tal enxerto; e veja-se Pequito, citado no *Jornal* de 17 do corrente.

O nosso mestre ou quiz zombar com o Sr. J. M. d'Andrade, ou não prestou attenção ao trecho que citou, e, verdade seja, com bastante impropriedade, o que é para sentir.

Como muito bem disse o Sr. Andrade, aquella transcripção só tem referencia á casas bancarias; e, quando se estendesse á outros commerciantes nas condições de Rodrigues Irmãos & Guimarães, seria mais uma prova da veracidade e legalidade do balanço do Sr. Gaspar.

Diz Pequito:

«As contas—letras para receber e letras para pagar, podiam servir para se descrever por meio dellas *todas* as transacções effectuadas em letras; mas sendo conveniente conhecer com minuciosidade as diversas especies de operações, porque isto é um dos fins da contabilidade, etc. »

As contas—letras a receber e a pagar, *podiam servir* para se descreverem as operações, dil-o o autor citado; o Sr. Gaspar, servindo-se da primeira, porque podia servir, como servio para as suas transacções, não fez nenhuma asneira, segundo o autor invocado pelo nosso mestre.

Diz ainda o nosso mestre:

« Se Pequito acha que é conveniente conhecer com minuciosidade as diversas especies de operações, segue-se que essa conveniencia é aconselhada somente aos banqueiros, com exclusão de outros commerciantes? »

Sim, respeitavel mestre.

Desde que trata-se de diversas operações de letras, aquelle autor aconselha a ramificação da conta de letras a receber para com minuciosidade conhecer o estado dellas.

As transacções são sempre operadas pela caixa: quer entre ou saia a letra: ahi dá-se a connexão intima entre o devedor e o creder —a letra e a caixa—; especie essa tão excentrica do nosso ponto objectivo; conseguintemente não póde ser invocado para sanccionar disparates.

Erro: porque aquelle que praticar o enxerto atacará a methodisação da partida dobrada: cahirá no excesso, pretendendo que a escripturação prove de mais, contra a condição de sua propria razão de ser;—d'ahi portanto—o paradoxo—.

Simulação: porque ataca-lhe a substancia, envertendo-lhe a natureza das contas para demonstrar o que?

Nada.

VII

De tudo que temos exposto e demonstrado provado fica:

1.º

A exactidão do balanço do Sr. Gaspar Antonio V. Guimarães.

2.º

Que os peritos erraram desastradamente, capitulando de inexacto aquelle balanço, *justamente pelo facto de estar elle exacto.*

3.º

Que o nosso respeitavel mestre compromette seus creditos, aliás bem merecidos, em defeza de principios erroneos, o que seria para lastimar senão estivessemos certos de que não o faz por convicção.

Nada mais diremos, porque o *peior cego é aquelle que não quer ver.*

W.

Eleição

DOS DEVOTOS E DEVOTAS QUE HÃO DE FESTEJAR A EXCELSA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA CIDADE DE NAZARETH, NO DIA 2 DE JANEIRO DE 1881.

Juizes protectores
Os Srs.:
João da Costa Ribeiro e Souza.
Antonio Vicente da Costa.

Juizes por devoção
Os Srs.:
Major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Tenente-coronel Joaquim Gonçalves Guerra.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras.:
D. Josephina Gonçalves Guerra.
D. Josepha da Costa Queiroz.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Luiza Maria Correia das Neves.
D. Anna Amelia Pina Cavalcante.

Escrivão protector
O Sr. major Henrique Pereira de Moraes C. e Castro.

Escrivão por devoção
O Sr. Reinaldo Gomes do Cunha Pedrosa.

Escrivã protectora
A Exma. Sra. D. Joanna da C. Pereira Motta.

Escrivã por devoção
A Exma. Sra. D. Joanna Candida de Torres Bandeira.

Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Capitulina Cavalcante Vieira de Mello.
D. Silvana do Costa Braga.
D. Francelina Coutinho de Albuquerque Maranhão.
D. Ermezinda de Araujo Duarte.
D. Maria Amalia de Arruda Coutinho.
D. Belmira de Sá Barreto.
D. Maria de Nazareth da Costa.
D. Anna Justa de Oliveira.
D. Maria da Silva Andrade Lima.
D. Maria Rosalina de Barros Cavalcante.
D. Anna de Albuquerque Neves.
Baroneza de Nazareth.
D. Celecina de L. Motta Silveira.
D. Anna Carneiro L. de Albuquerque.
D. Candida M. de Barros Lima.
D. Bellina Villar Barreto Coutinho.
D. Joanna Bezerra Vieira de Mello.
D. Anna Cavalcante Vieira Maciel.
D. Elvira Duarte de Paiva Coutinho.
D. Maria Vieira de Macedo.
D. Gloria de Almeida Gomes.
D. Maria Celecina de Albuquerque Cardoso.
D. Anna Borges de Amaral e Mello.
D. Angela Guilhermina Pontual.
D. Isabel Beltrão de Andrade Lima.
D. Ulpiana Nunes de Souza.
D. Antonia de Albuquerque Maranhão.
D. Clara de Albuquerque Maranhão.
D. Deolinda de França Torres.
D. Francisca M. de Araujo Almeida.
D. Antonia Faustina Vieira da Paz.
D. Cesarina V. Barreto Coutinho.
D. Anna de Azevedo Mattão.
D. Maria José dos Prazeres.
D. Luiza C. Vieira de Mello.
D. Francisca de Moraes Borba.
D. Umbelina de Oliveira e Mello.

Mordomos
Os Illms. e Exms. Srs.:
Barão de Tracunhaem.
Barão de Nazareth.
Os Illms Srs.:
Dr. João Francisco Duarte.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. José de Castro Sá Barreto.
Dr. Francisco G. de Andrade Lima.
Dr. José Ignacio de Andrade Lima.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. José Maria Cardoso.
Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.
Dr. Joaquina Eduardo Pina.
Dr. João Baptista do Amaral e Mello.
Dr. José Jeronymo P. de Albuquerque Maranhão.
Tenente-coronel José Cabral d'Oliveira Mello.
Manoel Cavalcante de A. Wanderley.
Capitão Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque.
Capitão João Barbosa de Mello.
Capitão Franklin A. de Souza Paiva.
Capitão João Francisco Cavalcante Vasconcellos.
Capitão Sebastião Cavalcante d'Albuquerque.
José de B. Andrade Lima.
Manoel A. Gonçalves Guerra.
Tenente-coronel José Hygino G. Guerra.
Manoel Estellita de Oliveira Mello.
Manoel Ferreira da S. Azevedo.
Vigario Anisio de Torres Bandeira.
Lourenço de B. Vasconcellos.
Domingos Ramos de Andrade Lima.
João Hyppolito P. de Moraes.
Francisco Agripino de B. Barros.
Antonio B. de Moraes.
José Antonio C. Gaião.
Francisco Pereira de Moraes.
Antonio Xavier de Moraes.
Manoel Rodrigues da Silva.
Francisco Xavier de M. Nini.
Joaquim Dias Ribeiro Borba.
Joaquim Dias Borba.
Manoel Coetano de Queiroz.
José Vieira de Mello.
Major Christovão de H. Bezerra Cavalcante.
Ludovico de Athayde Cavalcante.

Consistorio da matriz de Nazareth, 7 de março de 1880. — O vigario, *Anisio de Torres Bandeira.*

—

Eleição

dos juizes, juizas, escrivães, escrivãs, mordomos e mordomas, que devem festejar a Excelsa Senhora da Luz, na igreja de S. José de Riba-Mar, em 2 de fevereiro de 1881.

Juizes protectores
Os Exms. Srs.:
Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Commendador João do Rego Lima.
Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.
Dr. Antonio Clodoaldo do Souza.
Dr. Augusto Vaz de Oliveira.
Coronel José Lopes de Oliveira.
Coronel Miguel Renaux Duarte.
Commendador padre Manoel Moreira da Gama.
Capitão Paulino Rodrigues de Oliveira.
Tenente Antonio José de Souza e Silva.
Faustino dos Santos Costa.
Tiburcio Valeriano Baptista.
José Rufino Climaco da Silva.
José Raphael Pires Soares.

Juizas protectoras.
As Exmas. Sras.:
Esposa do tenente-coronel Carlos Magno da Silva.
Esposa do coronel Albuquerque Bello.
D. Maria Ferreira de Oliveira Coimbra.
D. Adelaide de Lemos Bastos.
D. Idalina de Sá Leitão.
D. Maria Magdalena Figueira de Mello.
D. Joanna Bastos.
D. Amelia, esposa do Sr. Flavio Gonzaga de Lima.
D. Maria Amelia, esposa do Sr. Dr. José Bernardo de M.
D. Isabel, esposa do Sr. José Ignacio d'Avila.

Juizes por devoção.
Os Exms. Srs.:
Commendador José Pedro das Neves.
Dr. Constancio Pontual.
Dr. Manoel Francisco Pontual.
Dr. Ferreira de Albuquerque.
Manoel José da Silva Guimarães.
Luiz José da Silva Guimarães.
José Ferreira da Silva Braga.
Antonio Tavares Ferreira.
Marcellino Ansberto Lopes
Manoel do Rego Fontes.
João Ferreira da Silva Braga.
Joaquim Bernardo dos Reis
João Luiz de Araujo.

Juizas por devoção.
As Exmas. Srs.:
D. Eudoxia, esposa do commendador Dr. José de Miranda Curio.
D. Candida Balbina da Rocha.
D. Rita de Medeiros.
D. Julia Burle Carneiro.
D. Manoela Moreira Lima.
D. Antonia Moreira Lima
Esposa do nosso irmão José Bruno de Lima.
Esposa do Illm. Sr. José Luiz da Costa Rocha.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho.
Esposa do Illm. Sr. capitão Lucas Biom.

Escrivães protectores.
Os Exms. Srs.:
Dr. João de Oliveira.
Joaquim de Lyra Flores.
Candido José Moreira.
João Luiz da Costa Ribeiro.
José Pedro Moreira.
David Ferreira Maia.
Joaquim Gomes de Sá.
João Baptista da Silva Guimarães.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio Nunes da Silva.
Antonio Ascendino de Albuquerque.

Escrivãs protectoras
As Exmas. Sras.:
D. Bernardina, esposa do Illm. Sr. Dr. Aggeo Velloso Freitas.
D. Luiza, esposa do Illm. Sr. capitão Fabio Primo.
D. Olindina, filha do Illm. Sr. professor José Antonio da Silva Pereira.
D. Joanna, filha do Illm. Sr. professor Isidoro de Freitas Gamboa.
D. Maria, filha do Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
D. Maria, filha do Illm. Sr. Manoel Tavares de Mello.
D. Maria Petronila Moreira.
D. Maria Filomena Moreira Bastos.
D. Hermina Gomes de Sá.
D. Thereza de Jesus e Sá.
D. Maria Isabel de Castro Quintal.

Escrivães por devoção.
Os Exms. Srs.:
José Simplicio de Sá Esteves.
João do Rego Monteiro.
Augusto Frederico dos Santos Porto.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Justino da Silva Ramos.
Claudino José de Siqueira.
Eduardo José de Mello.
Joaquim Ferreira Camara.
José Lopes Dias.
Joaquim Ferreira de Sá Leitão.

Escrivãs por devoção,
As Exmas. Sras.:
Esposa do Illm. Sr. João Baptista Ferreira.
D. Maria, filha do Illm. Sr. Manoel Patrão do Nascimento.
D. Idalina Tertulana de Sá.
D. Isabel Maria de Sá Moreira.
D. Julia Lydia Garcia.
D. Isabel Moreira.
D. Emilia Netto.
D. Joanna Pereira Simões.

Mordomos.
Os Exms. Srs.:
Antonio Correia de Vasconcellos.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
João Walfredo de Medeiros.
Francisco José Coelho.
José de Azevedo Maia e Silva.
João Barbosa de Lima.
Manoel Nunes da Fonceca.
Manoel Vieira Neves.
João Antonio de Almeida.
Antonio da Silva Ramos.
Joaquim Moreira da Silva.
Theotonio Felix de Mello.
João Baptista da Silva Guimarães.
Antonio da Silva Junior.
Antonio do Carmo Ferreira.
José Elias de Oliveira.
Antonio Galdino da Silva.
Joaquim Rodrigues de Amorim.

Mordomas.
As Exmas. Sras.:
D. Maria, filha do Illm. Sr. Hermenegildo Coelho da Silva.
D. Donatilla, filha do Illm. Sr. capitão Lydio Telles Baudeira de Mello.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. José Antonio Moreira.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. Antonio José dos Santos.
D. Olindina Joaquina da Silva.
D. Maria Francisca dos Passos.
D. Josepha Adriana da Silva.
D. Adelaide Maria da Penha.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Cavalcante Accioli Lins.
D. Fausta, filha do Illm. Sr. João José Barroso Juvenis.
D. Joanna Joaquina Josepha de Souza.
D. Maria Clara do Rosario.
D. Anna Baptista de Macedo.
D. Francisca Leopoldina de Sá.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Luz, aos 23 de novembro de 1880.
O secretario,
Antonio José de Oliveira.

—

Na publicação escripta por José Francisco Mamede de Almeida, sahiram os seguintes erros:
Linha 20, estarão, leia-se estavam.
Dita 45, via-me, leia-se vi-me.
Dita 56, denuncial-o, leia-se denunciar-me.
Dita 62, protecção, leia-se pretenção.
Dita 73, contas, leia-se custas.
Dita 74, somma? leia-se somma.
Dita 75, Paguei, leia-se paguei.
Dita 101, por, leia-se para.
Dita 121, não os tinha e os tem, leia-se não os tinha e não os tem.
Dita 141, por elle, leia-se para elle.
Dita 209, terio, leia-se teria.

—

Alberto Rodrigues Branco de Corga, julga nada dever nesta, ou fóra desta praça, como porém tenha-se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor que apresente seus documentos a travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.
Alberto Rodrigues Branco de Corga.

—

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadorio alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acredital-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

—

Festa de N. S. do Monte

A commissão encarregada da festa, por autorisação do Sr. D. abbade Fr. Felippe Pain, declara que a festa terá lugar no dia 16 de janeiro do anno proximo vindouro, com o esplendor que costuma sempre fazer-se. Espera, portanto, a mesma commissão, que os fieis devotos concorram com suas esmolas.

—

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para a [illegible] cura das seguintes molestias: —[illegible], ainda mesmo bronquitico; erisypelas [illegible] intermittentes, sem emprego [illegible] convulsa: falta de menstruação [illegible] de sangue; estericos [illegible] de madre: [illegible]; e escrofulas em qualquer caso [illegible] manipulado de hervas do paiz

—

ILEGÍVEL

MUTILADO

Entre todas as [illegible] ferro do Dr. Girard se recommenda por [illegible] suas preciosas qualidades tonicas e estimulantes. E' o reconstituinte por excellencia, não somente na *chlorose* e as *varias anemias*, mas ainda em todas as *convalescenças prolongadas* e *debilidades constitucionaes*.

No seu relatorio de 12 de janeiro de 1872, a Academia de Medicina de Paris preconisou o valor deste medicamento por todos os casos em que se ha de dar ao sangue o ferro de que falta; tambem reconheceu que o dito **ferro do Dr. Girard** apresenta a vantagem inapreciavel de não provocar a constipação, e mesmo de acabar com ella.

Consideramos como do nosso dever recommendar o **ferro do Dr. Girard.**

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 8$000 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano, 7$000 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte, 6$000 por 15 kilos, hontem
Algodão do sertão e Goyanna 1ª sorte, 7$800 por 15 kilos, em 24 do corrente.
Dito de dito mediano, 6$800 por 15 kilos, em 24 do corrente.
Dito de dito 2ª sorte, 5$800 por 15 kilos, em 24 do corrente.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre a Bahia, 25 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Santos, 15 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem e hoje.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres. 90 d/v. 23 1/8. 23, e do banco 22 7/8 d. por 1$000
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 415 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 420 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 137 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 25	1.113:759$604
Idem do dia 26	58:242$262
	1,172:001$846

Importação

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos da Europa em 26 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 63 volumes a diversos.

Calçados 1 caixa a Vianna, Christiani & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Luiz Antonio de Siqueira, Chapéos de sol 1 caixa ao mesmo.

Drogas 4 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Feltro 3 caixas á ordem. Folhas de zinco 14 caixa á ordem.

Joias 1 caixa a Joseph Krause & C., ditas e relogios 2 caixas a Augusto F. Rego, 1 a Julio Fuerstemberg.

Livros 1 caixa a Landelino Rocha.

Manteiga 30 barris e 50/2 ditos a Fernandes da Costa & C. Meias 2 caixas a Luiz Antonio de Siqueira. Materiaes para estrada de ferro 90 volumes á ordem. Mercadorias diversas 9 volumes a José Joaquim Pimentel Pereira, 6 a Faria & Maia, 3 a Antonio Duarte C. Vianna, 2 a A. de A. Lemos, 1 a Cardoso & Irmão, 1 a José dos Santos Oliveira, 2 a Luiz Antonio de Siqueira, 1 a Miguel G. da Luz, 1 á ordem, 1 a Wilson Son & C.

Pregos 11 barris á ordem.

Queijos 185 caixas á ordem, 75 a Fernandes da Costa & C. 53 a José Joaquim Alves & C., 52 a Corga, Figueiredo & C., 16 a Francisco Guedes de Araujo, 10 a B. A. Soares Leite, 35 a Silva, Paiva & C. 35 a Feliciano Silva & C., 16 a Roza & Queiros, 11 a Justo José Gomes Teixeira, 10 a Antonio E. da Silva Camões.

Tecidos diversos 157 volumes a Cramer Frey & C., 116 a Monhard Mettler & C., 90 a Bernet & C., 46 a Fernandes de Carvalho & C., 31 a Luiz Antonio de Siqueira, 27 a Machado & Pereira, 19 a Gonçalves Irmão & C., 19 a Narciso Maia & C., 17 a Albino Amorim & C., 15 á ordem, 13 a Olinto Jardim & C., 12 a Agostinho Santos & C., 12 a A. Vieira & C. 13 a Souza Moutinho & C., 11 a Severino & Irmãos, 8 a Antonio dos Santos Oliveira, 5 a Loureiro Maia & C., 3 a Eugenio G. Cascão, 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Zarcão 5 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Brigue hespanhol *Francisco*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 15.
Xarque 214,480 kilos á ordem.

Lugar inglez *Cumberland Lassie*, entrado na mesma data e consegnado a Wilson Sons & C., manifestou:

Trilhos de aço 2,140 á The Great Western of Brasil Railway Company.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 551 saccos com 23,298 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Hawk*, carregaram:

Para o Canal, Burle & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; M. L. Paes Barreto 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Altimore*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 843 saccos com 63,245 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Mary C.*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1 030 saccos com 71,919 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram:

Para Lisboa, E. P. Cascão 830 couros salgados com 9,960 kilos.

Para o Porto, J. F. da Costa 2 barricas com 140 kilos de assucar branco e 1 dita com farinha de mandioca.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Josepha*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 146 volumes com 15,196 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,695 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Conchita*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 750 barricas com 79,249 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Brilhante*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 85 pipas com 40,800 litros de aguardente, 15 ditas com 7,200 ditos de alcool e 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco, 2,500 ditos com 150,000 ditos de dito mascavado.

[illegible]

Para Santos, M. L. Paes Barreto 1,450 saccos com 91,500 kilos de assucar branco e 1,200 ditos com 7,000 ditos de dito mascavado; P. Alves & C. 30 volumes com 1,850 ditos de dito branco; Jayme R. Filho 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para Penedo, Beltrão Junior & Rezende 1 barril com 96 litros de alcool, 1 dito com 70 ditos de azeite de coco, 2 barricas com 200 kilos de carvão animal, 10 ditas com 400 ditos de graxa, 2 caixas com 60 ditos de oleo de mocotó e 5 duzias de vassouras de piassava.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Maceió, Albuquerque & Filho 2 barris com 192 litros de alcool, 1 caixa com 60 kilos de doce e 450 esteiras de carnaúba.

— Na barcaça *Diana*, carregou:

Para S. Miguel, M. A. Barbosa 1 barril com 20 litros de alcool.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Mossoró. Praxedes F. da Costa 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 25	38:933$034
Idem do dia 26	419$082
	39:352$116

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 25	226:972$863
Idem do dia 26	11:198$603
	238:171$466

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 25	11:015$607
Idem do dia 26	320$859
	11:336$466

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Helsingfors — 58 dias, patacho dinamarquez *Dana*, de 180 toneladas, capitão I. H. Widtlow, equipagem 8, carga sulipas; á ordem.

Southampton—16 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,881 toneladas, commandante W. Gelles, equipagem 8, carga varios generos; a A. Howie & C.

Santa Catharina — 23 dias, patacho inglez *Mary Black*, de 176 toneladas, capitão T. Brown, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul—22 dias, patacho inglez *Eshcol*, de 181 toneladas, capitão J. Pinkham, equipagem 8, em lastro; á Lidstone.

Rio Grande do Sul 25 dias, lúgar portuguez *Laia*, de 170 toneladas, capitão Vieira, equipagem 10, carga xarque; a Silva Guimarães & C.

Rio de Janeiro 19 dias, barca franceza *Angela*, de 393 toneladas, capitão Borbepon, equipagem 13, em lastro; á Lidstone.

Montevidéo—22 dias, brigue hespanhol *Francesco*, de 224 toneladas, capitão Feré, equipagem 12, carga xarque; á Amorim Irmão & C.

Warkington—47 dias, lúgar inglez *Cumberland Lassie*, de 208 toneladas, capitão P. Hodgson, equipagem 10, carga materiaes para estrada de ferro; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington; carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Neva*, de 1,881 toneladas, commandante W. Gelles; carga varios generos.

Portos do sul—Vapor francez *S. Marten*, de 1,778 toneladas, commandante Guegam; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor brasileiro *Principe do Grão Pará*, de 640 toneladas, commandante Teixeira; carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Brigue hollandez *Nautilus*, de 198 toneladas, capitão G. J. Grooth; em lastro.

Geenock—Barca ingleza *Helen Isabel*, de 249 toneladas, capitão Henricks; carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Arthur*, de 151 toneladas, capitão Barlavento; carga assucar.

Escuna dinamarqueza—*Anine*, de 105 toneladas, capitão Larense; carga a mesma que trouxe.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença entre partes, exequente o commendador Manoel da Silva Santos, e como executado o consul portuguez, na qualidade de administrador do espolio dos finados Antonio Dias de Almeida e Joaquim Martins Sistellos, membros da firma Sistellos & Almeida, e para pagamento desta execução foi penhorada a quantia de 1:384$936 em dinheiro e 60$000 no deposito publico, sendo assim accusada dita penhora na audiencia do dia 8 de novembro do corrente anno, pelo solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Aos 8 de novembro de 1880, em audiencia do Dr. juiz especial do commercio, Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, o solicitador Joaquim Ganut de Sant'Anna, procurador bastante do exequente o commendador Manoel da Silva Santos, accusou a penhora feita pela seguinte precatoria em dinheiro pertencente ao espolio de Sistellos & Almeida, representados pelo consul portuguez e outros, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias legaes como dez dos credores incertos, passando-se os editaes do estylo, o que foi deferido. Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o escrevi, e em tempo declaro que achando-se presente o solicitador Frederico Chaves, por parte do consul, pedio vista, o que foi este igual deferido; eu, dito escrivão o declarei, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado aos credores incertos para que dentro do prazo de dez dias, compareçam ante este juizo especial do commercio, por si ou por seu bastante procurador, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de novembro de 1880.

Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Faculdade de direito

EDITAL.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. José Joaquim Tavares Belfort, á 2.ª cadeira do 5.º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do Imperio, ou publica fórma, [illegible] que do [illegible] entregar quaesquer documentos, que julguem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n. 1,386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguinte do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de novembro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, conforme a disposição do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que está aberto o concurso com o prazo de quatro mezes, a contar da data d'este, á cadeira de francez do curso preparatorio annexo á esta faculdade, vaga por ter fallecido o respectivo professor Candido José Casado Lima; pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com os documentos, que provem: 1.º, sua qualidade de cidadão brasileiro; 2.º, maioridade legal; 3.º, moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4.º, capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos: titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na mesma materia em concurso, concedido pelo governo imperial; diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo; e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4.º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado n'esta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de novembro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 40

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 29 do corrente serão arrematados á porta desta repartição, 27 kilogrammas de contas impressas em um só côr, parte da caixa marca CFC n. 3, vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, entrado em 26 de outubro ultimo, abandonadas aos direitos por Cramer Frey & C, no valor official de 199$982.

Alfandega de Pernambuco, 26 de novembro de 1880. — Servindo de inspector.

J. Gonçalves de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta companhia, ns. 966 á 970.

Os pretendentes são convidados a apresentarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector geral, até o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 19 de novembro de 1880.—Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço publico que fica prorogado, até ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, o prazo marcado para recebimento das propostas, para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28 da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24 da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5. da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no mesmo dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 19 de novembro de 1880.

O secretario
A. G. de Oliveira Camos Junio.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Esta companhia paga na estação das Cinco Pontas o 34º dividendo, concernente ao semestre vencido em 30 de junho do corrente anno. Cabo, 26 de novembro de 1880.

O superintendente,
Wells Hood.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jataby, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.
Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.
Costadinho de dito, idem, um.
Forro de amarello, idem idem, um.
Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.
Cimento Portland, barrica, uma.
Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que, em virtude de ordem da presidencia de 23 do corrente, serão vendidos em hasta publica, no dia 27, ás 11 horas da manhã, os artigos abaixo mencionados:

[illegible]
1 banqueta grande de amarello.
1 dita pequena.
10 blusas de brim (estragadas).
4 bandas de perta, de amarello.
1 caixa grande de dito.
1 dita de bomba.
6 caixões de pinho.
6 calças de brim [estragadas].
1 carroça com caixão.
2 carrinhos de mão.
100 capas de brim preto.
Diversos correames.
2 estantes de musica.
2 grades de amarello com balaustres.
1 guarda-roupa de vinhatico.
1 guarita de amarello.
4 mesas de louro.
1 mala forrada de couro.
3 mochos de amarello [quebrados].
200 kilos de orelos de panno.
60 pedaços de madeira.
6 portas de amarello.
10 ditas de louro e pinho.
1 rotula de louro.
1 taboa grande de amarello.
19 sellins.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 24 de novembro de 1880.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Irmandade das almas

Erecta na matriz de Santo Antonio

Pela segunda vez convido aos irmãos desta irmandade, á se reunirem ás 6 horas da tarde do dia 27 do corrente, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1880 a 1881.

Consistorio, 25 de novembro de 1880.

O escrivão,
Manoel Alves

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio

Pelo presente convido á todos os irmãos desta irmandade, á se reunirem ás 10 horas da manhã do dia 28 do corrente, no consistorio da mesma irmandade, afim de proceder se a eleição de um irmão, para o cargo de juiz, por ter fallecido o irmão Mauricio José de Torres Temporal, que exercia o mesmo cargo.

Consistorio da irmandade, 25 de novembro de 1880.

O escrivão,
F. J. dos Passos Guimarães

Restauração Pernambucana

Esta sociedade faz sessão extraordinaria, na qual devem estar presentes todos os socios, visto ser de grande importancia esta convocação: tem á lugar segunda-feira 29 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde da mesma.

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que este conselho precisa comprar os objectos abaixo declarados:

Sapatos de vaqueta forrados de couro e algodão trançado, pares	100
Brim branco de linho, trançado, metros	220
Panno fino enfestado, côr de rapé, metros	26 10

As propostas serão aceitas até 11 horas da manhã do dia 27 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 25 de novembro de 1880.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativa ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de decima da freguezia de S. José, no exercicio de 1878 a 1879.

Nova de Santa Rita n. 9—João de Brito Correia	$
Dita n. 11—O mesmo	118$011
Dita n. 53—João Joaquim do Rego Barros	19$620
Largo do Mercado n. 21—João José Rodrigues Lopes	14$715
S. José n. 24—Joaquim Cesar Quirino Silva	11$772
Dita n. 74—Jeronymo B. Rangel	10$447
Trav. de S. José n. 33—José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro	29$440
Pescadores n. 7 — Joaquim Lucio Monteiro da Franca	23$544
Trav. do Peixoto n. 112—Joaquim Pereira de Azevedo Ramos	$
Dita n. 114—O mesmo	$
Dita n. 116—O mesmo	$
Dita n. 118—O mesmo	$
Dita n. 120—O mesmo	$
Dita n. 122—O mesmo	49$440
Imperial n. 50—José Xavier Coelho	19$620
Dita n. 141—José Nicoláo de Souza	11$772
Dita n. 160—Jeronymo Francisco M. de Lacerda	18$835
Dita n. 162—José Paulo de Souza e outro	21$181
Dita n. 190—José Francisco de S. Lima	$
Dita n. 192—O mesmo	$
Dita n. 161—O mesmo	$
Dita n. 213—O mesmo	$
Dita n. 215—O mesmo	$
Dita n. 217—O mesmo	$
Trav. da Via-Ferrea n. 2—O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	$
Dita n. 6—O mesmo	$
Dita n. 8—O mesmo	$
Dita n. 10—O mesmo	$
Dita n. 1—O mesmo	$
Dita n. 3—O mesmo	$
Dita n. 5—O mesmo	$
Dita n. 7—O mesmo	$
Dita n. 9—O mesmo	$
Dita n. 11—O mesmo	$
Via-Ferrea n. 2—O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	$
Dita n. 14—O mesmo	$
Dita n. 16—O mesmo	$
Dita n. 18—O mesmo	407$305
Imperial n. 288 — João Francisco Paredes Porto	$
Dita n. 290 O mesmo	23$544
Dita n. 121 - Juliana Francisca de Jesus Bastos	11$772
Dita n. 131—João de Medeiros Raposo	$
Dita n. 135—O mesmo	34$138
Dita n. 137—João Martins da Silva Villela	$
Trav. do Raposo n. 75—O mesmo	32$184
Dita n. 77—O mesmo	$
Dita n. 79—O mesmo	$
Dita n. 81—O mesmo	24$320
Imperial n. 141—Joaquim de Medeiros Raposo	$
Trav. do Raposo n. 31—O mesmo	$
Dita n. 71—O mesmo	$
Dita n. 73—O mesmo	31$203
Imperial n. 155 A — João Adriano de Mello Dutra	$
Dita n. 155 B—O mesmo	$
Dita n. 155 C—O mesmo	$
Dita n. 155 D—O mesmo	$
Via-Ferrea n. 2 F—O mesmo	$
Dita n. 2 G—O mesmo	77$132
Imperial n. 189 — José Marques Vianna	$
Dita n. 191—O mesmo	$
Dita n. 193—O mesmo	$
Dita n. 195—O mesmo	$
Dita n. 197—O mesmo	42$377

[illegible] e Mello	[illegible]
Imperial n. 229—José Ignacio Ferreira Rabello	$
Dita n. 331—O mesmo	23$553
Dita n. 295—José Gomes da Costa	$
Pontal da Cabanga n. 16—O mesmo	$
Dita n. 18—O mesmo	24$721
Trav. do Valle n. 2 — João Rodrigues da Silva Valle	$
Forte n. 4—O mesmo	$
Dita n. 6 - O mesmo	$
Dita n. 8—O mesmo	$
Dita n. 10—O mesmo	$
Dita n. 12—O mesmo	$
Dita n. 14—O mesmo	$
Via-Ferrea n. 28—O mesmo	$
Dita n. 30—O mesmo	40$606
Becco do Mercado n. 2—José Macedo Lopes	$
Dita n. 4—O mesmo	$
Dita n. 10—O mesmo	25$898
Dita n. 1—Joaquim Francisco Rodrigues da Silva	$
Dita n. 3—O mesmo	6$470
Viveiro n. 1—José Lopes Dias	$
Dita n. 3—O mesmo	23$544
Trav. das Formosas n. 2—João C. Rodrigues Campello	$
Dita n. 4—O mesmo	$
Dita n. 6—O mesmo	$
Dita n. 8—O mesmo	$
Dita n. 10—O mesmo	$
Dita n. 12—O mesmo	$
Dita n. 14—O mesmo	$
Dita n. 16—O mesmo	$
Dita n. 18—O mesmo	$
Dita n. 20—O mesmo	$
Dita n. 22—O mesmo	$
Dita n. 24—O mesmo	$
Via-Ferrea n. 22 - João Carneiro Rodrigues Campello	$
Dita n. 24—O mesmo	145$964
Trav. das Formosas n. 9—Joaquina de Deus Gonçalves	7$063
Trav. do Bandeira n. 14 — Joanna Thereza Lins de Albuquerque	9$417
Trav. do Freitas n. 44 — Josepha, [illegible] de José Joaquim Pereira de Mendonça	4$708
Becco Azul n. 26—João Gualberto de Oliveira	11$772
L. de Mendonça n. 30 A—João Lopes da Costa Maia	18$835
Via-Ferrea n. 2—José Adriano de Mello Dutra	7$063
Pontal da Cabanga n. 2[illegible]—João Miguel da Silva	7$063
Trav. do [illegible] n. 23—Luiz Gomes Silveira	$
V. de Negreiros n. 42—O mesmo	$
Frei Henrique n. 1—O mesmo	$
Padre Floriano n. 76—O mesmo	$
Forte n. 6—O mesmo	$
Santa Cecilia n. 29—O mesmo	186$093
Dias Cardoso n. 52 — Luiz Amaveli Duboucq e outros	26$[illegible]81
Santa Rita n. 8 — Luiza da Silva Ferreira	29$430
Dita n. 9—Laurindo Antonio José	23$544
Imperial n. 5 B—L[illegible] de M[illegible]	39$240
Dita n. 232—Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	$
Dita n. 2 G—O mesmo	$
Dita n. 236 A—O mesmo	[illegible]$290
Trav. do Lourenço n. 1—Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	$
Dita n. 3—O mesmo	$
Dita n. 5—O mesmo	$
Dita n. 7—O mesmo	$
Dita n. 9—O mesmo	$
Dita n. 11—O mesmo	$
Dita n. 13—O mesmo	$
Dita n. 15—O mesmo	$
Dita n. 17—O mesmo	$
Dita n. 19—O mesmo	$
Dita n. 21—O mesmo	$

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 27 do corrente

GRANDE BAILE
DE
Mascaras e sem ellas

Entrada geral 1$000.
As horas do costume.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

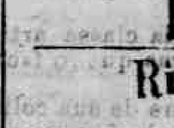

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Hart Dyke

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 29
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um augmento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte familia de quatro pessoas adultas, que centaxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá, logo que tenha recebido a carga que está contratada.

Póde receber mais alguma, e para o que trata-se até ao meio dia de sexta-feira 26 do corrente, no escriptorio:

12—Rua da Companhia Pernambucana—12

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*: a tratar-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE SANTOS
Commandante Fontaine

E' esperado da Europa, até o dia 8 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Cordillera

Espera-se dos portos da Europa no dia 6 de dezembro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

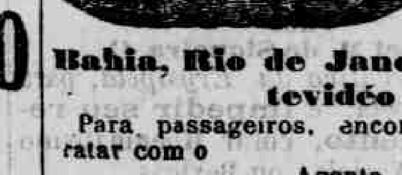

Espera-se da Europa no dia 5 de dezembro, o qual depois da demora de costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocande nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Lidador

Este navio segue para o Porto em breves dias, por ter engajado a maior parte do seu carregamento: para o restante, trata-se com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Maranhão

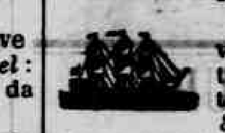

Seguirá com a carga que obtiver para esse porto, a barca portugueza *Camões*; para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Agente Burlamaqui

LEILÃO
Hoje

Sabbado 27 do corrente
A's 11 horas

O agente acima venderá em leilão a casa terrea em sólo proprio, á rua de Hortas n. 49, com commodos para pequena familia.

No escriptorio do referido agente, rua do Imperador n. 49, será effectuado o leilão.

LEILÃO

De moveis e louças, sabbado, 28 do corrente, ás 11 1/2 horas, á rua do Rosario da Boa Vista n. 52.

Uma mobilia de mogno, consolos com pedra, 2 marquezões, 1 marqueza de jacarandá, cadeiras de guarnição, 1 espelho, meia commoda, 1 quartinheira, cabides, 1 lanterna de pedra, 2 cadeiras para barbear, bacias, jarros, candieiros para gaz e mais moveis, que estarão patentes na acta de leilão.

Hoje

Sabbado 28 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE SILVEIRA

LEILAO

De uma casa bem construida, com bons commodos, sotão, quintal murado e muito bem conservada, sita á rua—27 de Janeiro, em Passo Castelhano, em Olinda; fica muito perto dos banhos salgados.

Segunda-feira 29 do corrente, ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da comarca de Olinda, á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, fará leilão da casa acima, a qual rende 200$000 annuaes, e vai á leilão sob a pequena base de 1:000; sendo o leilão effectuado no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

De uma excellente casa e sitio, tendo a casa muitos commodos interior e exteriormente, com terraços, cacimbas, e tornando-se recommendavel não só pelas boas accommodações, como tambem por ser nova e bem construida.

Segunda-feira 29 do corrente, ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo inventariante dos bens deixados pelo finado conego Candido Ferreira da Cunha, e este autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito d a

ILEGÍVEL

MUTILADO

comarca de Olinda, levará á leilão a casa e sitio, sita á rua dos Clerigos, na Agua Fria de Beberibe, pertencente ao espolio do referido conego, cuja propriedade vai á leilão sob a pequena base de 2:000$000, sendo o leilão effectuado no dia e hora acima, no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

Pelo agente Stepple

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE

Constando de:

Uma mobilia com 17 cadeiras, 2 consolos, 1 sofá e mesa redonda, 1 guarda-vestidos de mogno, 2 marquezões, 2 marquezas, 6 cadeiras de jacarandá, 1 mesa elastica de 6 taboas, 6 cadeiras, louça para jantar e almoço, lanternas, jarros e trem de cozinha

O agente Stepple fará leilão dos moveis e mais objectos acima, na casa terrea n. 16 da rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros).

ás 10 1/2 horas

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 6

TERÇA FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do estabelecimento acima declarado, em um só lote, á vontade dos Srs. compradores.

Garante-se as chaves do mesmo estabelecimento.

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna da Praça do Conde d'Eu n. 16

Terça feira 30 do corrente

ás 11 horas

O agente Martins fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos, moitões, cadernaes e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Vigario n. 14.

Terça feira 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos, moitões, cadernaes e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Vigario n. 14. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

Presentes!

Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado: á rua do Imperador n 28, archi-armazem do Campos.

— Deseja-se conhecer a morada da Sr.ª viuva de Julio da Costa Ribeiro, antigo logista á rua Duque de Caxias. É negocio que interessa á mesma Sr.ª viuva, com a qual se quer directamente tratar. Annuncie por este *Diario*.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

Plissés

Aprompt am-se com asseio e promptidão, á 40 rs. o metro: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

— Troca-se uma casa nova, na rua Imperial, com algum terreno, por outra perto do mercado, voltando se o que fôr razoavel; tambem se vende a da rua da Praia n. 55, 1.º andar.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Viscende de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no caes 22 de Novembro n. 28.

— O abaixo assignado vem fazer sciente aos Srs. socios da sociedade Luso Brasileira, que acaba de receber do Rio de Janeiro os bilhetes da loteria Ypiranga, e ao mesmo tempo os convida, afim de comparecerem em seu escriptorio á rua do Vigario n. 33, para munirem-se da respectiva lista contendo as numerações dos referidos bilhetes.

O thesoureiro,
Floriano José Baptista.

— Previne-se aos senhores garantidores e thesoureiro da loteria, que não façam transacção alguma com o bilhete n. 1469 porque foi perdido pelo Barão de Araripe, nas Cinco Pontas.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— No hotel do Caxangá se precisa de um criado para todo o serviço: a tratar no mesmo.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o mulatinho de nome José, de 16 annos de idade: a pessoa que o apprehender, póde leval-o á rua Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, ou em Olinda, travessa de S. Pedro n. 3, que será bem recompensado.

Pedro Affonso de Mello.

— No hotel do Caxangá se precisa de um ajudante de cozinha: a tratar no mesmo.

— [illegible] sem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo: no becco da Viração numero 5.

— Na praça do Conde d'Eu n. 88, terceiro andar, precisa-se de uma mulher que engomme com toda a perfeição.

— Precisa-se de um cozinheiro para hotel: a tratar na rua de Mariz e Barros n. 8.

— Ismenia Lopes de Almeida, tendo-se retirado nesta data para a côrte, pede desculpa a todas as pessoas de sua amizade de não ter ido despedir-se pessoalmente, visto não lh'o ter permittido o seu estado de saúde e a presteza de sua viagem. Aproveitando o ensejo, offerece ás mesmas pessoas os seus diminutos prestimos alli ou em qualquer outra parte em que tenha de achar-se.

— Aluga-se a casa terrea em Beberibe de cima, nos terrenos do Stepple: a tratar no becco das Carvalhas, taverna n. 1.

— Aluga se uma casa e sitio á margem do rio, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 18.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n 25, ou n. 1.

— Aluga-se uma grande cocheira com commodos para gado e terreno para carroças, na rua do Brum, passando a estação do bond, terreno da esquina: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

— Aluga-se um bom sitio em Apipucos, com boa casa, com 4 quartos, 2 salas e cozinha, com sitio de fructeiras, laranjas, sapotis, etc.: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro e fiel; na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira: na rua dos Pires n. 79.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, para casa de pouca familia, não sahe á rua para cousa alguma; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama secca para tratar de meninos de pouca idade, provando o seu comportamento: na rua do Barão de S. Borja n. 37.

AMA Precisa-se para engommar e lavar: á rua do Conde da Boa Vista n. 24 B.

Ama Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista) n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia: a trata an rua Augusta n. 157.

Visconde do Rio Branco

Joaquim Virissimo do Rego Barros convida aos seus amigos e aos parentes do Dr. Pedro Affonso Ferreira, genro do finado Visconde do Rio Branco, para no dia 30 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, assistirem as missas, que na matriz de S. José de Agua-Preta mandam resar por alma do mesmo finado.

Constantino Pinto Ferreira da Silva

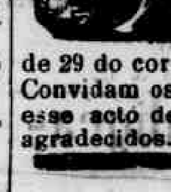

Adelaide Zulmira de Almeida e Silva e seus filhos mandam resar missas por alma de seu lembrado esposo e pai, Constantino Pinto Ferreira da Silva, na igreja de N. S. do Terço, ás 6 horas da manhã de 29 do corrente, 30º dia de seu passamento. Convidam os parentes e amigos a assistirem a esse acto de pura caridade, confessando-se agradecidos.

João Cavalcante Filgueira de Menezes

D. Sebastiana Cavalcante do Araujo Guerra e seus filhos, Manoel Cavalcante Filgueira de Menezes, Manoel Gomes Pereira Guerra, sua mulher e filhos, Francisco Gomes Pereira Guerra e sua mulher, Cicero Gomes Pereira Guerra e sua mulher, viuva, filhos, sogro e genros do finado João Cavalcante Filgueira de Menezes, agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que se dignaram comparecer ao enterro daquelle finado, e novamente as convidam para assistirem a missa do setimo dia, no dia 29 do corrente, na matriz de Afogados, ás 7 horas da manhã, por cujo caridoso obsequio lhes ficam eternamente agradecidos.

Dr. Antonio Coelho Machado da Fonceca

Alfredo H. Garcia convida aos seus amigos e aos da familia do seu prezado amigo o finado Dr Antonio Coelho M. da Fonceca, para assistirem ás missas, que, pelo eterno repouso de sua alma, manda resar na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Ao mesmo tempo prevalece-se da opportunidade, em seu nome e no da familia ausente, para agradecerem a aquelles que compareceram no cemiterio publico ás exequias do finado.

Constantino Pinto Ferreira da Silva

A Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa por alma de seu finado consocio Constantino Pinto Ferreira da Silva no dia 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo. Convida-se a todos os associados e á familia do finado a comparecerem a este acto. Recife, 25 de novembro de 1880.—O 1º secretario.

José Maria Rodrigues.

Hermillo Augusto Maciel Monteiro

Eugenio Lauro Maciel Monteiro e seus irmãos convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam resar na matriz da Boa-Vista, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu prezado irmão Hermillo Augusto Maciel Monteiro; e desde já se confessam gratos.

Joaquim da Costa Ribeiro

Rosa da Conceição Mendes Ribeiro e suas filhas convidam aos seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar pela alma de seu idolatrado esposo e pai Joaquim da Costa Ribeiro, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, segunda-feira 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento, e desde já se confessam agradecidas a todos que comparecerem.

D. Emilia Vizeu Tigre

Henrique Bernardes de Oliveira manda celebrar missas na matriz da Boa-Vista, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de D. Emilia Vizeu Tigre, esposa de seu amigo o Sr. commendador Antonio da Silva Tigre, do Rio Grande do Sul, onde a mesma falleceu em 23 deste mez; e para este acto de religião convida aos parentes e amigos do mesmo commendador.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 11 a 14 annos, que dê fiança á sua conducta: á rua Estreita do Rosario n. 5, padaria.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 46ª parte da loteria [84ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 26 do corrente, um quarto n. 627 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 51ª parte da loteria [85ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se deverá extrahir no dia 2 de dezembro, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 84ª a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 800$000 em meio bilhete n. 228, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 85ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 627 com a sorte de 100$, quatro quartos n. 150 com a sorte de 100$, um meio n. 1046 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (84.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 51.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Penha do Recife (85.ª), que se extrahirá quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Criado

Precisa-se de um criado, forro ou escravo: na rua da Imperatriz n. 21, segundo andar.

AVISO

Os abaixo assignados, liquidatarios dos negocios sociaes do armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, do finado José Luiz Ferreira da Costa, avisam á todos os devedores do mesmo finado que venham solver seus debitos com a maior brevidade possivel, para o bom andamento da mesma liquidação.

Recife, 23 de novembro de 1880.

Antonio Francisco da Costa.
Baltar Oliveira & C.

Liquidação sem rival!!!!

Segunda-feira, 22 de novembro de 1880

Rua Duque de Caxias n. 73

O proprietario deste estabelecimento, resolvendo fazer uma liquidação de todas as fazendas existentes no estabelecimento, com o mais razoavel dos abatimentos, convida a todos em geral para aproveitarem a maior das pechinchas em fazendas, que se venderão por quasi metade dos preços reaes.

Aluga-se

UM SITIO na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), perto de bonds e da estrada de ferro, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, grande copiar, com alegrete, excellente cacimba, com dous tanques, diversas fructeiras e uma baixa que dá excellente capim, e todo murado, aluguel razoavel: a tratar no n. 38 á rua de Santa Thereza, ou n. 47 á rua da Concordia.

Massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade

Fernandes, Carvalho & C., administradores da massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade, convidam a todos os credores da mesma massa a apresentarem, dentro do prazo de oito dias, os seus respectivos titulos á rua do Marquez de Olinda n. 13; e previnem aos devedores da mesma, que se não pagarem os seus debitos no de trinta, serão accionados. Recife, 24 de novembro de 1880.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, na rua Duque de Caxias n. 68.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º consede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ideia da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes a compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 36% as parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

OLIVIERI & IRMAÕ

Participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

DRAGEES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & Cª

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Depositarios em Pernambuco: FERREIRA MAIA & Cª; ELIAS de MOURA & Cª; A. CAORS.

L. LEGRAND

FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rue Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o Dr O. Réveil*); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.* | ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIN

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Cortin, para aceiar cabeça, augmentar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias de peito, catarros, o catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Leiam

Alugam-se dous grandes e importantes sitios, arborisados, na margem do rio Beberibe, sendo o primeiro quasi contiguo á estação e povoado deste nome e o segundo um pouco mais distante, com proporções para se plantar com grande força, e se criar umas vinte vaccas; ambos com boas casas de vivenda, tendo uma dellas [a do primeiro sitio] 5 salas, 10 quartos internos e 6 externos, grande cozinha, estribaria para vaccas e cavallos, e dous banheiros; esta casa, na posição em que se acha collocada, está mui propria para um bom hotel, que muito se faz preciso naquelle lugar, onde o não ha: a tratar em qualquer dia, á rua do Marquez do Hervai, outr'ora do Sol numero 21.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, preferindo se escrava: na rua da Praia n. 26 A.

A Medicação Phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega.

Xarope Sulfo-Phenico

DO

Dr DECLAT

Contra as

DOENÇAS DA PELLE,
CATARRHOS,
ASTHMA,
TISICA,
DYSPEPSIA,
RHEUMATISMOS, ETC.

Successo incontestavel. — Cura certa.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris.

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Cª

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalhas de ouro, Paris, 1875 e 1878.

Officios Europeos. Londres, 101, Leadenhall street. Paris, 23, Rue Richer. Hamburgo, 21, Neuerwall.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

Em LONDRES e em BRUXELLAS

Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pós de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, [illegible].

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *das relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Cª

Xarope e Pasta de Berthé

á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra

los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressa, los Srs Reveil, Chevalier e Henry, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do Xarope e da Pasta de BERTHÉ nao contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANÇA E PAISES ESTRANGEIROS.

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O FERNET-BRANCA é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das Febres intermittentes dos paizes paludosos, Doenças epidemicas em geral, do Cholera e da Febre amarella.

O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se misturar-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de MONHARD, MITTLER & C.

ILEGÍVEL

MUTILADO

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais va rido e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

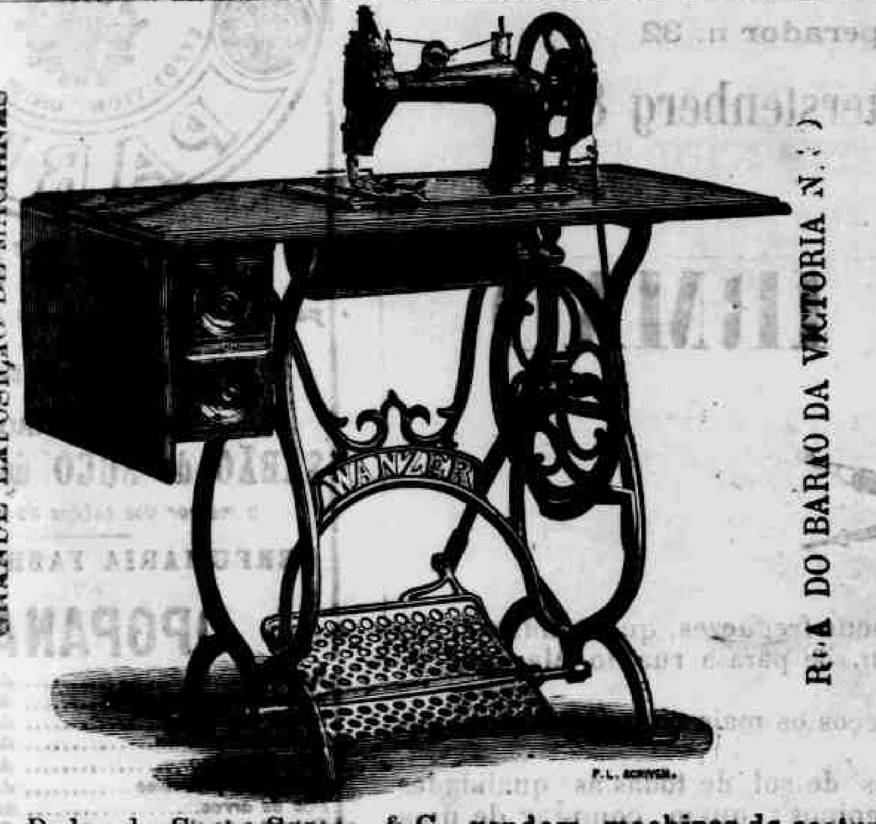

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de bordar—fazer meias. Machina, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a boa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos até 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MODAS DE PARIS
MADAME POTELLERET

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1° ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e crianças, fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vant....

Rua da Imperatriz n. 37 1° andar

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabelles carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua [illegible] n. 13.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa reedificada, caiada e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz. e com os seguintes commodos: 2 salas bem espaçosas, 6 quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado e um pequeno sitio todo murado e com algumas arvores fructiferas; tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio; e a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

EM APIPUCO

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, perto do rio, acertada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Modista

Aprompta-se vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc, pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, greadenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou la por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado 1e um andar.

CAUTELA CAUTELA

A GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM TIDO O VERDADEIRO COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

já despertou a gana das imitações.

Recommenda-se, pois, aos Srs. COMPRADORES, para terem muito em attenção o seguinte:

O unico verdadeiro cognac Tres Estrellas Muller Frères é importado aqui, pelos unicos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Rua do Commercio n. 15.

As caixas teem em marca de fogo o desenho, representando o palacio Trocadero.

As garrafas são grandes e comportam garrafa e meia de liquido; e teem o rotulo com os nomes dos agentes

MAIA, PACHECO & C.

As rolhas e capsulas tem as firmas dos fabricantes

MULLER FRERES

Massa fallida de Marques Barros & C.

Paga-se o 5° e ultimo dividendo da mesma, á rua do Commercio n. 6, 1° andar. Os senhores credores devem comparecer munidos de seus respectivos titulos, pois só á vista delles se effectuará o pagamento. Recife, 19 de novembro de 1880.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19. 1° andar

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1° andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

Olinda

Aluga-se o sobrado do pateo de S. Pedro Novo n. 6, com grande quintal murado, com cacimba e fructeiras, em bom estado perto dos banhos salgados: a tratar na mesma cidade, rua do Commercio n. 14, taverna—Prosperidade.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Productos brasileiros

Villa do Limoeiro

Francisco A. Thelane, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz de Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente ca ud ento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharma

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anuo passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1° de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1° andar, ou 50, 3° andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1° andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1° andar e por 35$ o 2° n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3° andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Attenção

No hotel commercial á rua do Vigario Thenorio n. 25, precisa-se de uma ama que saiba coser e engommar perfeitamente, e de um homem que entenda do serviço de copeiro e que seja fiel e diligente.

Attenção

Continúa fugida a escrava Maria, conhecida por Conceição, a qual ausentou-se da rua da Imperatriz n. 11, no domingo 23 de outubro proximo passado, com os signaes seguintes: mulata clara, 28 annos, alta, magra, descorada, cabellos bons, estirados e um pouco annellados, rosto descarnado, nariz afilado, olhos como que vesgos, tem a falla expressiva, branda e suave, o andar apressado, fazendo alguns tregeitos e curvando-se um pouco para a frente; foi escrava da viuva do capitão Mauricio F. de Lima, em Páo d'Alho, muito conhecida ahi, como igualmente no engenho S. João de S. Lourenço, e nesta cidade. Desde já protesta-se contra a pessoa que a tiver occulta, gratificando-se generosamente a quem leval-a á referida casa acima, ou á rua da Guia n. 34, escriptorio. Pede-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a captura.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Pelotas n. 41.
Travessa do Calaeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Travessa do Campello n. 1.
Corredor do Bispo n. 18.
Rua das Crioulas n. 7 [Capunga].
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua de Santa Thereza n. 40.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Na Estrada Nova, perto do bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo e variado sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Criados

Precisa se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1° andar.

Para serviço de hotel

Aluga-se um escravo com pratica de cozinheiro e copeiro: quem o pretender dirija-se á rua 1° de Março n. 7, 1° andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Vidal de Negreiros n. 125, antes da Imperial.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Serve aos medicos

Na rua da Roda n. 45, cocheira, recebe-se cavallos á trato, pelo preço de 25$ mensaes, recolhe-se carros e garante-se regularidade nos tratos, para o que se offerece os melhores commodos possiveis.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo, marinheiro, de nome João, de idade de 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paulo & C., da Bahia.

Dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestida calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapeo de baeta.

Quem aprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Ao commercio

O Sr. Francisco Pereira Lima, deixou de ser empregado dos abaixo assignados.

Recife, 25 de novembro de 1880.

Cunha Irmãos & C.

Transcripção Caligraphica

Rua dos Coêlhos n. 16

Julio Soares de Azevedo participa ao respeitavel publico, que presta-se á copiar todo e qualquer trabalho litterario caligraphicamente, com elegancia e prestesa, e com especialidade participa aos Illms. Srs. advogados, guarda-livros, tabelliães, escrivães e procuradores, que presta-se á copiar autos, escriptas de commercio e todos os escriptos importantes; finalmente, pede aos seus amigos, collegas e protectores, e ao publico em geral, as suas magnanimas protecções, e espera que os seus esforços sejam coroados pela feliz approvação de seus compatriotas pernambucanos.

Residencia á rua dos Coêlhos n. 16.

Boa acquisição

Aluga se a loja á rua do Rangel n. 8, tendo uma boa armação, que se vende baratissimo, e que serve para qualquer negocio: a tratar na mesma rua n. 10.

Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa, e que sejam de boa conducta: no Manguinho, sitio n. 2.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 228 com a sorte de 800$000, um meio de n. 1,046 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 51.ª parte da loteria a beneficio da igreja da Penha do Recife, (85ª), que se extrahirá quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

— Compra-se trastes novos e usados; na rua do Vigario Thenorio n. 29; paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Padaria

No caes do Apollo n. 75, se dirá quem vende por preço commodo uma padaria em boa rua e afreguezada.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgorões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 2:0 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

SELLINS INGLEZES
pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soirées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; á ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.° de Março n. 20

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se d'este pão: na rua Larga do Rosario n. 40.

600$

Vende-se um pequeno sitio no Arraial á rua da Harmonia n. 3 A, com uma casa de taipa, muitas fructeiras, agua corrente e cacimba; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Officina de roupas por medida

De Rodrigo & Sobral

67 — Duque de Caxias — 67

Grande sortimento de casemiras, pannos, brim de todas as cores e qualidades, e tudo quanto se póde desejar de bom e melhor para o fabrico de roupas para homens e meninos. A officina acha-se sob a direcção do bem conhecido artista Francisco Eduardo de Miranda.

Preços os mais commodos possiveis

Canôa

Vende-se uma canôa propria para carregar materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial numero 324.

— Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos, propria para um principiante, ou tambem se faz negocio só com a armação; na rua da Imperatriz n. 74.

Casa para vender, na rua de Hortas

Uma casa na rua de Hortas n. 49, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra e apparelho, toda ella em perfeito estado: vende-se por preço muito diminuido de seu valor: quem a quizer comprar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um nas proximidades da Encruzilhada: a tratar na rua da Restauração n. 3, primeiro andar.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RUA DO CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

TINTURA CHINEZA
para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia do dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde; a tratar no mesmo estabelecimento.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua Duque de Caxias numero 47

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 220 rs. o covado.

Chitascuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$000 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 220 [illegible] réis o metro.

Brim preto para fato a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma, pechincha.

Lãs para vestidos
a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Mudou-se o tempo

J. T. Campos & C. receberam directamente, tuquim turco de lã e seda, riquissimos gostos, fazenda ainda não conhecida no mercado: rua 1º de Março n. 21.

Vapores

Machinas a vapor, locomoveis, de força de 2 1/2 cavallos, proprias para descarregar algodão, ou para outro qualquer trabalho em relação á sua força. São muito bonitas e modernamente aperfeiçoadas. vende-se na fundição Villaça, á rua do Brum n. 54.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

[illegible] mesclados a 240 o covado.

Lazinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

[illegible] brancos para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 310 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistas miudinhas a 280 réis o covado

[illegible] muito grandes a 3$ cada um.

Ditos froccados á Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Padaria

Vende-se a padaria dos Coêlhos, que fica defronte da rua dos Prazeres: a tratar na mesma, ou na rua Larga do Rosario n. 40.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE!!
CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!
A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Armação

Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Albeiro & Silva.

THERMOMETROS
PARA
cozimento de assucar
Fundição geral
DE
Allam Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

— Vende-se um sobrado em perfeito estado, que rende nesta época (que dizem alguns) má, um conto e quatro centos annuaes; o motivo da venda é ter de se retirar o dono para a Europa: na rua Visconde de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne, se dirá quem vende.

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travesa da Madre de Deus ns. 9 e 11

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

84.ª

DOS PREMIOS DA 46.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	268	4$	512	4$	751	4$	949	4$	1168	4$	1444	4$	1698	4$	1942	4$	2173	4$	2447	4$	2675	4$	2927	4$	3147	4$	3332	4$	3586	4$	3801	4$
7	—	69	—	31	—	52	—	51	—	85	—	48	—	1704	—	50	8$	74	—	50	—	76	—	36	—	49	—	35	—	88	—	3	8$
8	—	72	—	32	—	60	—	58	—	94	—	52	—	6	—	52	4$	78	—	55	—	78	—	44	8$	51	—	39	—	90	—	5	4$
15	—	74	—	41	—	63	—	67	—	1207	—	54	—	7	—	58	—	79	—	58	—	2707	—	51	4$	57	—	40	—	93	—	6	—
21	—	85	—	45	—	65	—	77	—	9	—	71	—	14	—	65	—	83	—	70	—	9	—	53	—	59	—	42	—	99	—	10	—
22	—	86	—	46	—	74	—	78	—	11	—	72	—	16	—	67	—	85	—	73	200$	21	—	56	—	61	—	47	—	3601	—	14	—
27	—	88	—	54	—	77	—	80	—	26	—	75	—	21	—	73	—	87	—	75	4$	22	—	61	—	63	—	48	—	4	8$	18	—
34	—	89	—	56	—	82	—	83	—	27	—	97	—	28	—	75	—	90	—	76	—	24	—	64	—	67	—	50	—	8	4$	25	—
35	—	90	—	62	—	86	—	86	—	29	—	1502	—	29	—	78	—	93	—	79	—	36	—	68	—	70	—	54	—	12	—	30	—
54	—	92	—	65	—	91	—	91	—	30	—	7	—	40	—	79	—	2203	—	82	32$	40	—	69	—	72	—	58	—	14	—	33	—
64	—	300	—	70	—	94	—	93	—	39	—	8	—	43	—	88	8$	6	—	84	4$	43	—	73	—	75	—	65	—	22	—	34	—
68	—	10	—	75	—	95	—	98	—	40	—	40	—	44	—	95	4$	10	—	85	—	45	—	78	16$	76	—	67	—	25	—	39	—
71	—	11	—	77	—	99	—	1000	—	44	—	46	32$	50	—	98	—	14	—	88	—	49	32$	80	4$	82	—	70	—	27	—	42	—
72	—	23	—	80	—	808	—	6	—	53	—	54	4$	52	—	99	—	39	—	93	—	53	4$	87	—	84	—	71	—	32	—	49	—
75	—	28	—	84	—	12	—	7	—	66	—	55	16$	63	—	2000	—	45	—	95	—	55	—	93	—	85	—	72	—	41	—	54	—
89	—	34	8$	88	—	17	—	10	—	67	—	57	4$	65	—	1	—	47	—	99	—	56	—	96	—	92	—	76	—	42	—	56	—
93	—	36	4$	95	—	18	—	14	—	70	—	59	—	68	—	7	—	54	—	2500	—	63	—	99	—	96	—	80	8$	44	—	64	—
110	—	41	8$	97	—	23	—	22	—	72	—	65	—	77	—	9	—	55	—	3	—	65	—	3001	—	99	—	81	4$	45	—	65	—
18	—	46	4$	601	—	28	—	28	—	76	—	67	—	80	—	16	—	60	—	12	—	68	8$	5	—	3208	—	91	—	53	—	69	—
19	—	52	—	3	—	34	—	30	8$	79	—	70	—	81	—	20	—	76	—	14	—	69	4$	8	—	9	—	98	—	56	8$	71	—
24	—	59	—	4	—	36	—	32	4$	82	—	77	—	86	—	24	—	80	—	16	—	72	—	15	—	12	—	3403	—	58	4$	77	—
31	—	67	—	6	—	40	—	41	—	83	—	81	—	92	—	28	—	85	—	23	—	73	—	18	—	13	8$	6	—	64	—	78	—
38	—	69	—	9	—	41	—	46	100$	84	—	82	—	96	—	29	—	94	—	27	—	82	—	23	—	15	4$	8	—	65	—	79	—
43	—	72	—	13	—	42	—	50	4$	1310	—	90	—	99	—	34	—	98	—	31	—	94	—	26	—	24	—	10	—	67	—	80	—
44	—	80	—	16	8$	50	—		—	13	—	92	16$	1805	—	35	—	2304	—	53	—	2802	8$	38	—	32	8$	14	—	71	—	86	8$
46	—	82	—	17	4$	51	—	57	—	19	—	94	4$	7	—	42	—	5	—	57	—	5	4$	41	—	37	4$	22	—	76	—	89	4$
50	100$	86	—	18	—	54	—	58	—	22	—	96	—	13	—	45	—	14	—	67	—	8	—	44	—	38	—	31	—	78	—	93	—
52	4$	88	—	24	—	56	—	60	—	32	—	97	8$	17	—	60	—	27	—	68	—	14	—	45	—	42	—	33	—	81	—	95	—
63	—	89	—	27	100$	57	—	61	—	35	—	98	4$	18	—	69	—	31	—	75	—	15	16$	47	—	51	—	37	—	83	—	97	16$
66	—	95	16$	35	4$	58	—	62	—	40	—	1605	—	21	—	76	—	35	—	79	—	16	4$	53	16$	52	—	40	—	84	—	3907	4$
78	32$	96	4$	36	—	59	—	65	—	48	—	8	—	32	—	77	—	49	—	83	—	24	—	58	4$	54	—	53	—	88	—	17	—
79	4$	403	—	50	—	60	—	73	—	52	—	9	—	33	—	79	—	57	—	93	8$	25	—	59	—	58	—	66	—	96	—	19	—
80	—	4	—	51	—	64	—	80	—	57	—	14	—	39	16$	92	—	71	—	95	32$	32	—	64	—	60	—	69	—	98	—	25	—
85	—	10	—	53	—	67	—	86	—	68	—	16	—	41	4$	93	—	73	—	97	4$	36	—	66	—	62	—	71	—	99	—	28	—
86	—	11	—	56	—	72	—	89	16$	73	—	17	—	46	—	95	—	78	—	99	—	40	—	70	—	63	—	75	—	3702	—	30	—
90	—	16	8$	57	—	75	—	99	4$	76	—	18	—	49	—	2104	—	82	—	2605	—	45	—	71	—	64	—	78	—	7	—	37	—
92	—	25	4$	59	8$	89	—	1103	—	80	—	19	—	52	—	5	—	83	—	9	—	47	—	72	—	65	—	85	—	9	—	38	—
94	—	33	—	60	4$	91	—	7	—	83	—	23	—	54	—	7	—	88	—	21	—	50	—	84	—	68	—	90	4:000$	12	—	39	—
212	—	35	—	68	—	93	—	9	—	90	8$	35	—	66	—	8	—	92	—	23	—	51	—	90	—	69	—	93	4$	15	—	41	—
13	—	37	—	71	—	98	—	17	—	92	4$	38	—	69	—	16	—	94	—	27	—	53	—	92	—	71	8$	95	—	17	—	43	—
17	—	38	—	73	—	906	—	18	—	93	—	39	—	76	—	18	—	97	—	31	—	54	8$	93	16$	75	4$	99	—	25	—	45	—
21	—	40	—	75	—	7	—	19	—	99	—	42	—	77	—	22	—	2401	—	34	—	59	4$	96	4$	80	—	3501	—	40	—	47	—
24	—	49	—	78	—	10	—	29	—	1401	—	45	16$	82	—	28	—	6	—	35	—	72	—	98	—	86	—	6	—	51	—	48	—
28	800$	51	32$	80	—	13	—	40	—	2	—	46	4$	84	—	37	—	8	8$	40	—	73	—	99	—	87	—	7	—	52	8$	59	—
31	4$	56	4$	82	—	17	16$	45	—	5	—	50	—	91	—	42	—	13	4$	45	—	91	8$	3101	—	89	—	11	—	69	8$	63	—
34	—	60	—	706	—	22	4$	47	—	8	8$	55	—	92	—	43	—	18	—	49	—	97	4$	5	—	90	—	14	—	71	4$	64	—
36	—	63	—	19	—	26	—	48	—	15	4$	56	—	99	—	46	—	20	8$	52	—	2902	—	8	—	93	—	24	—	74	—	71	—
40	—	73	—	20	—	27	—	49	—	23	—	60	—	1917	—	53	—	21	4$	60	—	10	—	10	—	95	—	36	—	78	—	72	—
42	—	76	—	21	—	30	—	51	—	26	—	64	—	29	—	62	—	24	—	65	—	11	—	17	—	96	—	42	—	79	—	75	—
51	—	77	—	24	—	32	—	59	—	28	—	65	—	35	32$	68	—	26	—	67	8$	12	—	20	—	97	—	57	—	83	—	91	—
61	—	89	16$	27	—	37	—	60	—	34	—	87	16$	37	4$	69	—	33	—	71	4$	19	—	26	—	3301	—	67	—	87	—	95	—
62	—	502	4$	33	—	42	—	62	—	40	—	89	4$	39	—	71	—	43	—	72	—	20	—	29	—	7	—	68	—	91	—	97	—
66	—	6	—	46	—	47	—	64	—	42	—	94	—	44	—	72	—	45	—	73	—	21	—	43	—	47	—	83	—	3800	—		

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 24 DE OUTUBRO

(Continuação)

Em algumas das nossas palestras politicas (eu tambem palestro com os meus adversarios, principalmente sendo elles homens de bem, como é o nobre presidente do conselho, a quem conheço de muito tempo,) nas nossas palestras, dizia eu, achamo nos sempre acórdes em um pensamento — trabalhar muito e muito para a prosperidade publica, para o bem commum do paiz, sem jámais sacrifical-o aos caprichos e velleidades partidarias, que possam transtornal-o. Cumpre trabalharmos pelo bem geral da patria e não em favor sómente dos nossos interesses pessoaes e muitas vezes egoisticos. O nobre presidente do conselho sempre abundou nestes sentimentos, e por isso tenho bastante fé para esperar que S. Exc. e os seus nobres collegas não perderão uma occasião tão propicia para, com a lei eleitoral, que se está discutindo pelo assentimento de um e outro partido, levantar um arco de alliança ou uma arvore frondosa a que se abriguem liberaes e conservadores, que se entendam cavalheirosamente no futuro para se revezarem na governação do paiz, occupando-se seriamente dos verdadeiros interesses da nação, sem odio e sem as torturas tristes do pugilato.

Assim o permitta a Divina Providencia, que ainda ha pouco foi felizmente invocada na falla do throno; invocação que encheu-me, Sr. presidente, do mais entranhavel prazer; porque ficaram assim respondidos certos epigrammas ou allusões satyricas que outr'ora me atiraram, quando tambem invoquei o auxilio da Divina Providencia, não em negocios profanos, mas em assumptos sagrados. Oh! muito satisfeito fiquei, Sr. presidente, e ainda uma vez reconheci, que não ha nada como um dia depois do outro. (Apoiados.)

Espero, pois, que o nobre presidente do conselho, dando impulso a este projecto, admitta (não cessarei de pedir) as emendas da commissão de constituição e poderes: então votarei satisfactoriamente até ao fim.

Sr. presidente, pedi dez minutos para declarar e justificar o meu voto, e contra gosto meu tomei mais tempo. Está satisfeito o meu proposito.

Concluirei, rendendo homenagens a todos os oradores que teem fallado sobre o projecto pró e contra; porque este facto significa o patriotismo de que todos estão possuidos, e que eu applaudo fervorosamente.

Tenho dito. (Muito bem.)

O Sr. F. Octaviano: — Fallou como um professor de direito.

O Sr. Fafayette: — Eu estava resolvido a não tomar parte neste debate e a limitar-me a manifestar o meu pensamento acerca do artigo em discussão pelo symbolo do voto.

Demoveram-me, porém, desse proposito as provocações de alguns dos honrados senadores, que me precederam nesta tribuna.

Sou forçado, pois, a explicar minha posição e a justificar o meu voto.

Sr. presidente, ha muitos annos controverte em nosso paiz a questão de saber, si a substituição do actual regimen eleitoral pelo da eleição directa póde ser consummada por lei ordinaria, sem dependendencia de reforma prévia de disposições constitucionaes.

Ha cerca de 18 ou 20 annos a imprensa de Pernambuco agitou e discutio largamente esta questão.

A controversia da imprensa de Pernambuco attrahio a minha attenção; e fui naturalmente levado a estudar o assumpto.

Devo declarar ao senado que fiz o estudo da questão constitucional, dominado de uma certa prevenção. As demonstrações da excellencia e vantagens da eleição directa haviam despertado no meu animo as mais vivas sympathias; e eu senti desde logo o desejo de a ver realizada.

Mas eu sabia que a decretação da eleição directa, si dependesse de reforma constitucional, seria indefinidamente adiada. Dizia-me um sentimento, si assim me posso exprimir, instinctivo (era então muito moço) que, attenta a nossa natural inercia e o horror de certos dos nossos homens politicos por tudo que se lhes afigura um desvio das beatitudes da rotina, tentar reformas de disposições constitucionaes seria tentar o impossivel.

Fazendo o meu estudo debaixo daquella impressão, seduzia-me a idéa de que se podesse resolver a questão no sentido de não ser necessaria a reforma prévia da Constituição.

Mas, senhores, confesso francamente, sem embargo daquella viva inclinação do meu espirito, o resultado de longa e demorada meditação foi que a adopção da eleição directa é inconciliavel com importantes disposições constitucionaes, e que, portanto, era indispensavel reformar previamente essas disposições. (Apoiados, muito bem.)

Assim, senhores, quando em 1878 eu tive a honra de ser convidado para fazer parte do gabinete que se organizou em 5 de janeiro desse anno, e quando o illustre e veneravel chefe desse gabinete me communicou o seu pensamento ácerca da reforma eleitoral, eu não tive de forçar as minha convicções para aceitar o posto que se me indicava.

Alguns dos meus illustres collegas desse gabinete entendiam que a reforma se podia operar por lei ordinaria; mas não fizeram questão desse modo de ver, porque a reforma com prévia alteração da Constituição, por um lado tranquillisava os escrupulos dos que assim pensavam, e por outro lado, no seu ponto de vista, apenas trazia delongas, que em nada offendiam os principios.

Senhores, vós sabeis que o ministerio, de que tive a honra de fazer parte, não conseguio levar a effeito a reforma pelo meio que elegeu.

O ministerio que nos succedeu foi ainda organizado para a reforma eleitoral. E assim não podia deixar de ser, porque a reforma eleitoral é e continúa a ser a grande aspiração nacional.

O illustre chefe do actual gabinete e seus dignos collegas, por motivos que estou longe de censurar, entenderam que a reforma eleitoral podia ser feita por lei ordinaria, não só porque esse meio a seus olhos é perfeitamente constitucional, como porque nas circumstancias actuaes é o unico capaz de fazer vingar essa reforma.

Senhores, devo dizel-o francamente, continúo ainda hoje a pensar que a eleição dirceta não póde ser decretada sem prévia reforma de artigos constitucionaes, que a sua adopção por simples lei ordinaria importa derogação de disposições que conteem materia constitucionaf. (Apoiados). E' uma convicção que assenta para mim em elementos claros e precisos. E como o assumpto é da maior gravidade, peço licença ao senado para exhibir em poucas palavras os seus fundamentos.

Trata-se de uma questão de direito constitucional, de uma questão judidica.

Cujacio dizia que toda a questão de direito se resolve por uma razão radical e que as outras razões que com ella coincidem não servem senão para contrastar-lhe a verdade e procedencia.

Eu vos darei, pois, senhores, a razão que no meu conceito resolve a questão radicalmente.

As constituições politicas, de ordinario, só comprehendem as materias que são propriamente da sua competencia; isto é, limitam se a crear os grandes poderes do Estado, a determinar os principios da sua acção e a regular as garantias fundamentaes dos cidadãos. Dahi vem que tódas as disposições, que ellas encerram, são puramente constitucionaes e não podem ser alteradas ou derogadas senão por lei que a seu turno tenha o caracter constitucional. Taes são; a constituição federal dos Estados-Unidos, a constituição de França de 1830, a constituição da Belgica e as actuaes leis constitucionaes da França. Tudo, senhores, que está escripto nesses codigos, é constitucional

A nossa Constituição, porém, afastou-se desse systema. No seu texto, de envolta com as disposições constitucionaes, se incluiram disposições que não são constitucionaes. Foi isso talvez devido á motivos imperiosos na época.

O imperio tinha sido fundado, havia apenas dous annos, quando foi promulgada a constituição. Não tinhamos as instituições administrativas e judiciarias, que são proprias dos governos livres. Era urgente creal-as. A Constituição, pois, ao mesmo tempo que definio e organisou os grandes poderes da Estado, esboçou os principaes lineamentos de alguns dos assumptos que deviam ser regidos por leis ordinarias. Era isso uma promessa e uma especie de penhor da sinceridade de suas disposições.

Desde que a Constituição adoptou o systema, a que acabo de alludir, era de necessidade logica estabelecer com clareza e precisão quaes as disposições constitucionaes que nella se encerravam e quaes as que não o eram. Havia dous methodos para obter aquelle resultado: ou enumerar expressamente os artigos que continham materia constitucional, ou firmar principios claros e firmes, que servissem de regra para distinguir o que é constitucional do que não o é.

O primeiro methodo tinha o merito da clareza e da precisão; mas é innegavel que podia dar lugar a difficuldades serias, pois que não era impossivel que na enumeração das disposições constitucionaes escapa-sem á sabedoria do legislador constituinte, disposições que pertencessem a essa classe.

A Constituição deu preferencia ao segundo methodo.

E com effeito no art. 178 ella estabelece tres criterios para se distinguir o que é constitucional do que não é constitucional. Segundo a expressa declaração desse artigo, é só constitucional *o que diz respeito*: 1.º aos limites e attribuições dos poderes politicos; 2.º aos *direitos politicos*, e 3.º, aos direitos individuaes dos cidadãos. Tudo o mais que está escripto na Constituição, não é constitucional e póde ser alterado pelas legislaturas ordinarias.

Tomarei em consideração tão sómente o segundo criterio, que é o que tem applicação á questão que se discute.

E' constitucional, segundo a expressão do citado artigo 178, tudo o que diz respeito aos direitos politicos. Querem estas palavras dizer que a Constituição colloca os direitos politicos dos cidadãos debaixo de sua protecção, e, portanto, fóra da acção das legislaturas ordinarias. Em outros termos, a integridade dos direitos politicos fica sob a guarda da lei fundamental.

Isto posto: Como, de que modo, póde a lei ordinaria offender, atacar os direitos politicos dos cidadãos?

Um projecto de lei ordinaria, senhores, póde atacar, ferir o direito politico debaixo de quatro aspectos; póde supprimil o, póde restringil-o, póde amplial-o e póde alteral-o sem ao mesmo tempo restringil-o ou amplial-o. E' isto inquestionavel.

Segue-se, portanto, que toda a disposição de projecto de lei ordinaria, que importe suppressão, restricção, ampliação, ou alteração de direito politico, deroga ou offende as disposições constitucionaes sob cuja protecção está o mesmo direito politico.

Careço ainda para as necessidades da minha argumentação de fazer outra observação preliminar. O direito politico póde ser offendido objectiva ou subjectivamente. Concebe-se que a lei póde modificar, alterar o direito, a faculdade em si mesma, como se o restringe sem modificar as condições daquelle a quem elle pertence. Póde, porém, a lei deixar o direito intacto em seu ser e modificar a capacidade do sujeito para adquiril-o ou exercel-o, como por exemplo, si a lei conserva direito do voto no primeiro grão e exige maior para censo ser votante. Mas como o direito é sempre uma faculdade e a faculdade presuppõe um sujeito, toda alteração, que se faz no direito em si, interessa intimamente ao sujeito do proprio direito, assim como igualmente a alteração que se opera na capacidade do sujeito reflecte necessariamente no direito.

Estabelecidos estes principios, vejamos quaes são as disposições da Constituição acerca do direito do voto.

Antes de tudo, devo dizer-vos que para mim o direito de voto é um direito politico. Para proval-o não é mister entrar em longos desenvolvimentos; basta uma observação, de sua natureza, simplicissima.

Direito politico, como o está dizendo a propria palavra — (*polos-poleos* — a cidade), é o direito de intervir no governo da cidade, no governo do Estado. O voto, como sabeis, é o direito pelo qual a massa geral dos cidadãos intervem na forma do poder legislativo, que os publicistas modernos denominam o cerebro da nação. O voto, por consequencia, é o direito politico por excellencia. (Apoiados).

Como regula a constituição o direito do voto? A constituição scindio o voto em duas fracções, ou, para servir-me da linguagem consagrada, dividio-o em dous gráos: — voto no primeiro grão, que é simplesmente o direito de escolher o eleitor; — voto no segundo grão, que é o direito de escolher o deputado. No art. 90 define a constituição o voto no primeiro e no segundo grão. « Elege, são suas palavras, *a massa geral* dos cidadãos activos, os *eleitores* de provincia e *estes* os representantes da nação e da provincia. »

Nos arts. 91, 92 e 94, a constituição marca as condições de acquisição e existencia do direito do voto, isto é: estabelece os elementos pessoaes da capacidade para adquirir e possuir aquelle direito no 1º e no 2º grão.

Em uma palavra, senhores, o art. 90 contém a definição legal do voto nos dous gráos; os arts. 91, 92 e 94 firmam a capacidade para adquiril-o.

O que faz o projecto em discussão? supprime o voto do eleitor, e investe novamente, para fallar a linguagem commum, o direito de eleger o deputado. O direito do eleitor é um direito politico, porque é o voto no segundo grão.

Temos, pois, que o projecto supprime um direito politico.

Eu não discuto, senhores, a excellencia ou a inconveniencia do direito do voto do eleitor: estudo apenas uma disposição constitucional e verifico que essa disposição creou um direito politico — o direito do eleitor, direito de eleger o deputado. O projecto supprime esse direito, que no terreno da constituição presuppõe elementos pessoaes de capacidade, diversos dos que formam a capacidade do simples votante.

Mas não é só isto O projecto confere o direito de nomear directamente o deputado aos puros votantes, isto é, aos cidadãos que, segundo a constituição do imperio, só teem o direito de escolher o eleitor. E' assim que o projecto dá ao votante um direito que elle não tem.

A constituição, senhores, nega ao votante a capacidade para escolher o deputado. Na conformidade das disposições constitucionaes, se reputam destituidos de capacidade para eleger os cidadãos brasileiros que não possuem renda annual de 200$, ou 400$, segundo a interpretação da lei de 1846, interpretação que eu aceito.

Ao tempo em que foi elaborado a constituição, entendia-se que as pessoas que não podiam ter por bens, emprego ou industria, renda igual ou superior á 200$, pertenciam em geral ás classes que por falta de meios e recursos estavam impedidas de cultivar as suas faculdades intellectuaes, e por consequencia inhabilitadas para julgar das cousas publicas com o necessario conhecimento de causa — condição imprescindivel para uma boa escolha dos representantes da nação:

Assim, pois, a disposição constitucional, a que me estou referindo, não é arbitraria, mas assenta em motivos politicos que prevaleciam na sciencia do tempo

O projecto, pois, conferindo o direito de eleger o deputado ás pessoas a quem a constituição nega um tal direito, por consideral-as incapazes, deroga evidentemente as disposições constitucionaes relativas ao assumpto; porquanto dá ao simples votante: 1.º, um direito politico, e 2º uma capacidade politica, que a constituição formalmente lhe recusa.

Quem póde affirmar que, com taes effeitos, o projecto não *altera* o que, na constituição, *diz respeito* ao direito politico do voto no 1º e 2º grão?

Ainda mais, senhores: A constituição requer para a acquisição do direito de eleitor (direito de escolher directamente o representante da nação), além da condição de ter a renda de 200$ para cima, a de ser escolhido pela massa geral dos cidadãos activos de cada parochia, ou assembléa geral.

Assim, para ser eleitor não basta que o cidadão brasileiro possua aquella renda, o dobro da do simples votante. E' ainda necessario que elle seja escolhido por seus concidadãos, — que reuna mais este criterio, este testemunho de sua capacidade.

O Sr. Junqueira: — Apoiado.

O Sr. Lafayete: — E para a eleição do eleitor não concorre sómente a massa dos cidadãos, que teem apenas 100$ de renda liquida annual, os simples votantes; mas concorrem tambem os cidadãos de todas as classes, isto é, os que por seu turno podem ser eleitores.

Pois bem, senhores, o projecto dá ao simples votante o direito de escolher o representante da nação, direito que a constituição só concede ao cidadão brasileiro, que é por seus concidadãos nomeado por maioria de votos para exercer um mandato tão precioso. O projecto, pois, opprime um elemento importantissimo da capacidade de eleger o representante da nação.

Resumindo finalmente, senhores, a minha argumentação, eu direi que o projecto é claramente constitucional, porque supprime e crea direitos politicos, e altera substancialmente as condições da capacidade politica para a acquisição e exercicio daquelles direitos.

Senhores, o honrado relator da commissão de legislação, a cujos talentos, illustração e serviços presto a homenagem da minha admiração, affirmou que o projecto, sopprimindo o eleitorado, não derogava disposição propriamente constitucional, porque o eleitorado é um mandato politico, e um mandato politico póde ser supprimido por uma lei ordinaria.

Senhores, eu respeito este argumento, porque é um producto dessa intelligencia feliz, que todos os dias nos encanta, tratando com saber e proficiencia dos mais variados negocios do Estado (apoiados); mas devo dizer que o argumento em si não tem procedencia.

Senhores, o que é a Constituição politica de um Estado? E' a lei que afinal não faz senão definir e regular mandatos politicos. Si o mandato politico póde ser desfeito por lei ordinaria, uma lei ordinaria poderia supprimir o deputado, o senador, o chefe do Estado, porque todos elles não são senão mandatarios da nação e é no mandato que está o titulo dos seus direitos.

Peço licença ao nobre senador por S. Paulo para tomar em consideração uma proposição de S. Exc. O honrado senador disse-nos que o direito do voto póde ser estudado debaixo de quatro aspectos: como direito, como uso e gozo, como exercicio do direito, como modo pratico de realizal-o.

Parece-me que ha inexactidão neste modo de ver.

O gôzo e o exercicio são actos que se confundem e que não se podem distinguir um do outro. Gozar do direito, exercer o direito, é uma e a mesma cousa.

Sei o que S. Exc. tinha em mente Queria o honrado senador estabelecer que os arts. 91, 93 e 94 teem por objecto regular o gôzo do direito e d'ahi deduzir que, portanto, podem ser alterados por lei ordinaria...

Não penso assim

O direito em si, o direito como faculdade está definido no art. 90; os artigos 91, 92 e 94 marcam fixam as condições da acquisição ou da existencia do direito, isto é, estabelecem as condições de capacidade para ter o direito.

As disposições que definem o direito e estabelecem as condições de sua acquisição ou existencia, são incontestavelmente constitucionaes. Os artigos que acabo de citar não entendem com o exercicio do direito do voto. O exercicio do direito é objecto de lei ordinaria.

A este respeito a Constituição é expressa. No art. 97 ella se exprime assim: « Uma lei regulamentar marcará o modo pratico das eleições. » O que quer dizer isto? Quer dizer que a lei ordinaria determinará o processo para se verificarem as condições da acquisição ou existencia do direito de votar; é o processo da qualificação; e o modo pratico de manifestação e apuração do voto — o que é o processo eleitoral com as solemnidades necessarias para dar a estes actos toda a certeza e authenticidade.

Do art. 97, senhores, deduzo a confirmação da minha doutrina...

O Sr. João Alfredo: — Apoiado.

O Sr. Lafayette: — A Constituição regula o direito politico, em si e quanto ás condições de sua acquisição; mas a parte que respeita ao modo pratico da eleição, ao exercicio do direito deixa-a á lei ordinaria. Assim, pois, a disposição do art. 97 — que uma lei regulamentar marcará o modo pratico das eleições, está dizendo claramente que as disposições anteriores ácerca do voto e das condições da acquisição desse direito são constitucionaes, e não podem ser objecto de uma lei ordinaria. Si não é esta a significação do art. 97, então um tal artigo não tem razão de ser.

Senhores, eu podia invocar em favor da minha convicção um grande numero de argumentos, deduzidos, não só do elemento philosophico da Constituição, como do elemento historico; podia referir-me aos argumentos historicos, que foram aqui expostos com tanta eloquencia pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Mas, o meu intuito é apenas dar, como já disse, a razão radical da minha convicção e expor os elementos mais simples em que ella assenta.

A este respeito, pois, nada mais acrescentarei.

Em vista, senhores, da argumentação que acabo de trazer á consideração do senado, naturalmente pensareis que eu nego o meu voto ao art. 1.º da proposta em discussão.

Não, senhores: eu dou o meu voto ao art. 1.º e direi, com a franqueza que devo ao paiz e ao senado, os motivos desse voto.

A eleição directa é actualmente a grande aspiração nacional. Ella constitue um voto definido, energico, invencivel da nação.

A nação a quer e a quer com a força de uma convicção, lucida, profunda, lentamente elaborada. Será talvez uma illusão; mas a nação pensa e generosamente acredita que a adopção da eleição directa fechará o ciclo de nossas infelicidades constitucionaes e lhe abrirá uma nova éra, a éra da pratica regular e sincera do governo representativo.

E este é o pensamento, esta é a opinião da nação, e a opinião da nação em a nossa fórma de governo, como sabeis, é sempre a verdade, embora possa representar um conceito philosophicamente erroneo.

A reforma eleitoral não póde ser negada, nem adiada. Si vós a negardes, ella abrirá espaço por si mesma; será feita ou por um decreto do poder executivo, ou por constituinte, convocada pelo poder executivo, como em circumstancias iguaes fizera em Portugal o Duque de Saldanha.

E a razão é simples, senhores. Quando uma reforma tem chegado ao estado de madureza, em que se acha a idéa da eleição directa entre nós; quando a nação quer uma reforma, como quer a eleição directa, não ha meio de impedir a realisação da sua vontade. Si lhe fecharem o caminho legal, a idéa ha de irromper e transformar-se em realidade pelo meio que fôr mais opportuno e parecer mais conveniente.

O Sr. João Alfredo: — Peço a palavra.

O Sr. Junqueira: — « De que céo, em que barathro cahiste, bella estrella de luz! »

O Sr. Lafayette: — Refeitar o projecto que está em discussão e remettel-o para os meios constitucionaes, equivale a rejeitar o mesmo projecto da maneira a mais formal e positiva

A adopção da eleição directa por via da reforma constitucional presuppõe a solução prévia de duas questões constitucionaes, gravissimas, sobre as quaes não ha accôrdo possivel nesta casa.

Em primeiro lugar era preciso resolver a questão de saber quaes são os poderes da assembléa revisora, impropriamente chamada constituinte.

Liberaes e conversadores ha que entendem que a assembléa constituinte tem a natureza de uma pura convenção, com o direito de approvar ou recusar, tão sómente, a reforma elaborada pelos poderes ordinarios. Ha tambem grande numero de liberaes e conservadores que entendem que os poderes da constituinte são illimitados em relação aos artigos declarados reformaveis.

Subsiste, em segundo lugar, a questão, igualmente grave, si o senado e o poder moderador têm intervenção na elaboração da lei feita pela constituinte em virtude de poderes extraordinarios.

Muitos dos nossos homens politicos não aceitam o precedente de 1834; ha outros, em maior numero, tanto liberaes como conservadores, que propugnam, com a energia de uma convicção inabalavel, pelo citado precedente de 1834. E ha ainda uma difficuldade; o ministerio actual não podia abrir mão daquelle precedente.

E' portanto impossivel chegar ao accordo sobre estas duas questões.

E o que aconteceria si uma reforma constitucional nos batesse á porta? Exactamente o que occorreu o anno passado; — todos votariam contra uma tal reforma, cada um por seus motivos; motivos sem duvida contradictorios entre si, mas que coincidiriam neste ponto — o da rejeição desse projecto, que não assegurava a ninguem a solução de graves questões constitucionaes, como cada um desejaria.

Não ha, pois, alvitre por meio do qual se possa obter um accordo a respeito.

Tenho, pois, razão quando affirmo que rejeitar o projecto e appellar para a reforma constitucional é negar definitivamente a reforma.

Este estado de cousas, senhores, colloca a minha intelligencia e a minha liberdade debaixo de verdadeira coacção moral. Si nego o meu voto ao projecto e elle cahe, concorro por minha parte para uma serie de factos graves, direi mesmo de calamidades, cujas consequencias não posso prever.

Diante destas difficuldades, tendo apenas a liberdade de escolher dos males o menor, eu aceito o projecto.

Sem duvida elle abre profunda ferida no seio da Constituição; mas leva as apparencias da legalidade, tem já o consentimento da camara dos deputados, naturalmente terá o do senado, e obterá a sancção.

E si produzir, como eu espero, como esperam todos, uma verdadeira transformação nas nossas praticas eleitoraes, os seus beneficos effeitos hão de lavar-lhe a macula original.

Senhores, devo ainda, antes de terminar, fazer duas observações.

Si eu hoje me vejo nesta cruel contingencia de dar meu voto a um projecto, que reputo inconstitucional, a responsabilidade não cabe a mim, mas áquelles que fecharam o caminho legal á reforma eleitoral, e me collocaram a mim e a muitos de meus collegas nesta dolorosa situação.

A outra observação é a seguinte:

E' preciso que os motivos que determinaram o meu voto actuassem no meu animo com a maior força, porquanto estou convencido de que o respeito á legalidade é a primeira virtude para a pratica dos governos livres, e para conquista dos melhoramentos moraes, politicos e materiaes de um paiz, porque o amor á legalidade é, por assim dizer, a synthese de todas as virtudes sociaes, civis e politicas, porque o amor á legalidade finalmente é o que essencialmente distingue o governo e o povo civilisado do governo e do povo que não são civilisados.

Tenho concluido.

(Muito bem.)

Ficou a discussão adiada pela hora.

SESSÃO EM 25 DE OUTUBRO.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro do imperio, foram sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Silveira da Motta, Visconde de Bom Retiro e Leão Velloso; e, sendo o mesmo senhor introduzido com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente.

Continuou a 2ª discussão do art. 1º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

O Sr. João Alfredo: — Sr. presidente, o ultimo discurso que proferio o nobre senador por Minas-Geraes, ex-ministro da justiça do gabinete de 5 de Janeiro, foi, na primeira parte, a demonstração clara, logica e concludente da inconstitucionalidade do projecto, e, na segunda parte, a negação completa dessa mesma demonstração.

Confesso, Sr. presidente, que tive a maior sorpresa, e, por mais que reflicta sobre o assumpto, não posso atinar com a procedencia da razão que levou o nobre senador a negar a 1ª parte do seu discurso.

Disse o nobre senador que, apesar de reconhecer a inconstitucionalidade do projecto e, o que é mais, apesar de professar o principio de que o respeito á legalidade é a maior virtude dos povos civilisados e livres, como homenagem á aspiração nacional, punha de parte a lei, a Constituição do Imperio, e todas as formulas que ahi estão estabelecidas, em materia desta ordem, para votar por um projecto, que, segundo a demonstração de S. Exc., é inconstitucional.

Senhores, si eu estivesse convencido de que a eleição directa é uma aspiração nacional, com certeza, fazendo reservas de minhas opiniões, procurando mesmo emittil-as pelo dever que tenho de não occultar ao paiz as razões pelas quaes me oppunha á uma medida, que a opinião publica reclamava, sentiria o dever de não resistir a esta reforma, porque entendo, e já tive occasião de dizer, que o parlamen deve ser docil á opinião publica, do mesmo modo que o barometro é sensivel á pressão atmospherica.

Mas, Sr. presidente, além de não ver manifestada essa aspiração nacional, com que tanto se tem argumentado, não posso comprehender a razão porque se ha de infringir a Constituição para fazer aquillo que se póde obter pelos meios regulares.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 273)

IV

O homem tatuado deixou-se cahir n'um *fauteuil*.

— O senhor mora longe d'aqui? perguntou lhe o medico.

— Eu não moro em parte nenhuma.

— Como se entende isso?

— Cheguei do Havre esta manhã pelo caminho de ferro, e ainda não tive tempo de procurar casa....

— Mas precisa de uma, e o mais depressa possivel, porque lhe peço com instancia que se recolha ao leito por algumas horas...

— Vou ver se o consigo... murmurou o desconhecido sem a menor convicção.

João Renaud interveio.

— Isso diz-me respeito... disse elle; encarrego-me de tudo, e se o Sr. doutor fizer uma receita, affianço-lhe que ha de ser cumprida á risca...

O pobre diabo olhou para João Renaud com espanto profundo. Não podia de si para si explicar porque aquelle mulato, que nunca tinha visto, lhe testemunhava tão vivo interesse.

O medico escreveu n'um bocado de papel a receita de uma poção, que o pharmaceutico tratou de aviar; depois continuou, dirigindo-se ao desconhecido.

— Vai tomar, de quarto em quarto de hora, uma colher da bebida que já lhe vão trazer, e creio que antes da noite já terá desapparecido a dôr que sente nas costas... Se me enganar a este respeito, e se os meus cuidados lhe tornarem a ser necessarios, mande-me prevenir... Chamome o Dr. Fauvel e moro na casa contigua.

— Doutor, disse João Renaud. Sabe se por aqui perto ha algum hotel para onde possa mandar este homem?

— Conheço o hotel de *Coc-Chantant*, a vinte passos, subindo a rua...

— E' que, balbuciou o pobre diabo com um embaraço manifesto... Um hotel custa caro... Espero receber do Havre um dinheiro que me devem... mas presentemente... sim... actualmente estou com as algibeiras vasias...

— Aqui tem já cem francos, que lhe pertencem... replicou o fingido mulato, mostrando a nota do banco que lhe tinha dado Rosa Bonchamp.

— Cem francos para mim! exclamou o desconhecido. Nada... isso é engano...

— Não me engano; a senhora, cuja carruagem por um pouco o não esmigalhou, deixou esta pequena somma para lhe ser entregue.

— Se assim é, obrigado! Ainda ha bons corações por este mundo!..

O pharmaceutico tinha terminado o remedio e fechado a garrafa, que estendeu a João Renaud.

— Quanto lhes devo, meus senhores? perguntou este ultimo.

— Nada... respondeu o Dr. Fauvel.

— Nem um *soldo*... confirmou o pharmaceutico.

O evadido da *Dourada* comprehendeu que sentimento assim fazia obrar aquella boa gente; cumprimentou-os sem insistir, ajudou o desconhecido a deixar o *fauteuil*, recommendando-lhe que se encostasse a elle, e mesmo se quizesse que se lhe agarrasse ao braço, e deu-lhe reboque até o hotel do *Coq Chantant*, estabelecimento de quarta ordem, mas menos mal servido.

Lá installou-o n'um pequeno quarto, muito asseiado, que custava vinte francos por dia; ajudou-o a despir-se e a deitar-se; destapou a garrafa do remedio e preparava-se para encher a primeira colher, conforme ordem do medico.

O seu protegido deteve-o com um gesto.

— O que temos? exclamou João Renaud. Quer ou não quer conformar-se com as prescripções do medico?

— Certamente... quero. Mas o senhor tem sido tão bom para commigo, que julgo de minha obrigação fallar-lhe com toda a franqueza...

— Póde fazel-o, e mesmo lhe peço que o faça.

— Pois bem, eu tinha economisado os meus ultimos haveres para pagar a minha viagem na terceira classe... Não me ficou mais nada.. Sabe porque motivo ha pouco ia ficando esmigalhado... Sabe porque eu não via, não ouvia... e porque tropeçava a cada passo?... E' porque tinha vasios tanto a cabeça como o estomago... Ha dous dias que não como...

— Valha-me Deus, exclamou João Renaud, e eu que o julgava bebado quando o via cambalear!

— Não era embriaguez, era fome... e como agora sinto o coração transtornado de novo e vejo tudo a dançar á roda de mim, parece-me que um prato de sopa me faria muito melhor do que essa droga, ou outra qualquer.

— Tem carradas de razão! disse o supposto mulato apressando-se em pedir um caldo, que o seu protegido engulio de um trago e que lhe pareceu dar um allivio immediato, porque reclinou a cabeça no travesseiro, dando um suspiro de beatitude.

— Bem vejo que a cousa vai melhor... e por isso me felicito... replicou João Renaud.

— D'aqui a meia hora ha de tomar uma colher de remedio e continuar de quarto em quarto d'hora... Quando tiver despejado a garrafa, veja se póde dormir... Voltarei á tarde para saber noticias...

— Oh! senhor, murmurou o doente; o que fiz eu para merecer a sua compaixão?

— Nada... mas talvez possa ter que fazer...

— Eu?

— O senhor!

— Como?

— Ha de sabel-o esta noite... Vão perguntar-lhe o seu nome pora o inscrever no registro do hotel... Tem os papeis em regra?

— Tenho... Possuo um passaporte...

— E' tudo o que é preciso... Até logo.

— Até logo...

João Renaud deixou o quarto e a hospedaria, e dirigio-se para o hotel do almirantado afim de se encontrar com Cora e suas irmãs.

Emquanto ia de caminho, dizia comsigo:

— Deus está comnosco! Não foi o acaso que poz este homem no meu caminho, foi a Prvidencia!

(Continúa)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 142

ILEGÍVEL